



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ADVERTÊNCIA

A MUNICIPALIDADE de HORTOLÂNDIA adverte a todos os licitantes, que não está hesitando penalizar empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas e somente serão deferidos, se em total consonância com a lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para as empresas licitantes.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2021
EDITAL Nº 212/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4241/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação)	08/11/2021 a partir das 9:00 horas
PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO (Propostas iniciais/documentos de habilitação)	19/11/2021 até as 9:00 horas
INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva)	19/11/2021 às 9:30
Tempo de Disputa:	
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).	

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, através de seu(sua) Pregoeiro(a), **VALERIA CRISTINA DE SOUSA CORREA**, nomeado(a) nos termos da **Portaria nº 2.223/2021**, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.887/07, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico objetivando o **“Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para as escolinhas Municipais e para competições de alto rendimento por atletas que estejam representando este Município, nos termos das especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que passa a fazer parte integrante do presente edital, como se aqui transcrito fosse. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 1.423, de 09 de Setembro de 2.005, com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, com base nas disposições



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas complementares de direito privado e disposições deste instrumento.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui-se como objeto deste Pregão Eletrônico o “**Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para as escolinhas Municipais e para competições de alto rendimento por atletas que estejam representando este Município, nos termos das especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo**”, que passa a fazer parte integrante do presente edital, como se aqui transcrito fosse.

1.2. Para a **aquisição** ora licitada haverá uma **Ata de Registro de Preços**, que será firmada entre o Município de Hortolândia – Prefeitura Municipal de Hortolândia, e a licitante classificada em primeiro lugar.

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases por meio do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) **VALERIA CRISTINA DE SOUSA CORREA**, denominado(a) Pregoeiro(a), com auxílio da Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

3 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

4.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste **PREGÃO** as empresas que:

5.1.1. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

5.1.2. Atendam a todas as exigências deste edital;

5.1.3. Em cumprimento à Lei Complementar nº 123/2006, art. 48, inc. III, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2.014, foi destinado o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado do objeto deste Pregão às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme consta do Anexo A do memorial Descritivo.

5.1.3.1. O disposto no subitem acima não impede a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte de participarem dos lotes/itens que serão destinados à ampla concorrência.

5.1.3.2. **Se a mesma empresa vencer a cota RESERVADA e a cota AMPLA, a contratação se dará pelo menor valor.**

5.2. O licitante deverá estar credenciado até no mínimo 30(trinta) minutos antes do horário fixado no edital para apresentação da proposta e início do pregão.

5.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, **ficará a cargo dos licitantes do certame, que pagarão** à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5º, inciso III, da Lei n.º 10.520/2002.

5.4. Será vedada a participação de empresas:

5.4.1. Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o Poder Público;



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

5.4.2. Suspensas de participar de licitações realizadas pelo Município de Hortolândia;

5.4.3. Que estejam em processo de falência e recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução; e

5.4.4. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Hortolândia.

5.4.5. Empresas reunidas em consórcio, qual seja sua constituição.

6 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Adjudicar o bem objeto da licitação, caso não haja manifestação de nenhum licitante quanto a intenção de apresentar recursos;
- j) Receber, examinar e encaminhar os recursos para decisão da autoridade competente;
- k) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- l) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- m) encaminhar o processo à autoridade superior para abrir processo administrativo para apuração de irregularidade ocorridas durante a licitação, visando a aplicação de penalidades previstas na legislação

7 – CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

7.1 Os interessados deverão nomear por meio do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br;

7.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará através de seu representante designado, o qual deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

7.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.4 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmlicitacoes.com.br.

7.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;

7.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8 – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

8.1.1 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00 horas (horário de Brasília).

9 – ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.1.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas no ato da sessão eletrônica, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

9.3. Somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

9.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não serão aceitos pedidos de desclassificação do licitante alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer equívoco da mesma natureza.

9.6. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

9.7. O licitante que não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

9.8. Estarão excluídos da aplicação das penalidades do subitem 9.7, os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”.

9.9. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.10. Caso haja desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes, via **Chat** do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão;

9.12. A etapa de lances da sessão pública terá a duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esta etapa, a duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, por mais 2 (dois) minutos, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais 2 (dois) minutos, e assim sucessivamente, até que não sejam registrados quaisquer lances. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando finalizado o



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação;

9.13. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

9.14. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.15. Concluída a fase de classificação das propostas, os documentos relativos à habilitação da empresa vencedora, bem como a proposta de preços atualizada, deverão ser impressos pela Administração Municipal, subsidiando o processo administrativo autuado para processamento da presente licitação.

9.16. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

9.17. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação;

9.18. A(s) Microempresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverá(ão) declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar.

9.19. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

9.19.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

9.19.1.1. A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

9.19.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.19.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no subitem 9.19.1.1;

9.19.1.3. Serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.19.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.19.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.20. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.21. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 9.17 deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.22. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.23. Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV – Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

9.24. Caso haja a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

quantidade de itens, a Pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

10 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances

10.1.1 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as MARCAS dos produtos ofertados. A não inserção de informações contendo as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

10.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I – Memorial Descritivo**;

10.3. A validade da proposta será de **90 (noventa)** dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

10.4. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

10.5. O preço apresentado deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros etc.), bem como os descontos porventura concedidos.

10.6. Na proposta deverá conter a especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I – Memorial Descritivo**, deste Edital.

10.7. Data e assinatura do Representante Legal da proponente deverão estar discriminadas na proposta.

10.8. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

11– DO EDITAL

11.1. Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido > Portal Hortolândia Fácil > ou junto ao Departamento de Suprimentos, da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

11.1.1. Este recolhimento deverá ser feito através da guia de arrecadação competente.

12 – DAS INFORMAÇÕES

12.1. As informações administrativas relativas a este PREGÃO poderão ser obtidas junto ao Departamento de Suprimentos do Município de Hortolândia, através do telefone (19)3965-1400 – ramal 6915, ou do e-mail licitacao@hortolandia.sp.gov.br.

13 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda, para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no Art. 41, parágrafo 2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e o artigo 9º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

13.1.1. A Administração deverá decidir sobre a impugnação e responder os pedidos de esclarecimentos no prazo de até 1 (um) dia antes da data de abertura da sessão eletrônica do certame, preferencialmente.

13.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.

13.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

participar deste **PREGÃO** até o trânsito em julgado da decisão.

13.3. Os recursos administrativos serão disciplinados nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, observados os procedimentos lá estabelecidos.

13.4. A impugnação ao edital deverá ser dirigida ao(à) Pregoeiro(a), com indicação do procedimento licitatório a que se refere, devendo ser protocolizado por meio eletrônico, através do e-mail **licitacao@hortolandia.sp.gov.br**, ou junto ao **Departamento de Suprimentos**, situado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia/SP, no horário das 08 hs às 17 hs .

14 – DA HABILITAÇÃO

14.1. A documentação relativa à habilitação deverá estar **válida na data da sessão**, sob pena de inabilitação. A documentação deverá, ainda, ser anexada na aba própria do sistema (documentos de habilitação), com arquivos nomeados expressamente conforme pedido, **até o prazo final fixado no preâmbulo deste edital** para o cadastro das propostas iniciais e habilitação.

14.2. A documentação relativa à regularidade jurídica é a seguinte:

14.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

14.2.2. Ato constitutivo consolidado, com objeto compatível, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição dos seus administradores;

14.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

14.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.3. A documentação relativa à **regularidade fiscal** é a seguinte:

14.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**;

14.3.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda do Estado** da sede ou domicílio da licitante, em especial ao tributo de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, dentro do prazo de validade.

14.3.3. Prova de inscrição no **Cadastro Estadual** de contribuintes da sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

14.3.4. Prova de regularidade para com a Seguridade Social – **INSS**, com a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou via “internet”, dentro do prazo de validade;

14.3.5. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – **FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou pela “internet”, dentro do prazo de validade;

14.4. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** é a seguinte:

14.4.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, emitida pelo foro em que a proponente tem domicílio, expedida em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da abertura da sessão pública, se outro prazo não constar do documento, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

14.4.1.1. Na hipótese da proponente estar em recuperação judicial, possibilita-se a apresentação de certidão positiva, com o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

14.5. A documentação relativa à **regularidade trabalhista** é a seguinte:

14.5.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

14.6. Outros documentos necessários para habilitação da licitante:

14.6.1. Declaração assinada pelo responsável da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do **Anexo II**, em cumprimento do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

14.6.2. Declaração de inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante do **Anexo III**.

14.7. A documentação relativa à comprovação de **qualificação técnica** é a seguinte:

14.7.1. Na aba própria do sistema (ficha técnica), todas as licitantes deverão apresentar ainda:

14.7.1.1. Os participantes deverão apresentar com as propostas os catálogos de todos os itens ofertados, devendo os mesmos serem originais do fabricante ou com as especificações dos itens cotados e os do fabricante ou distribuidor para eventuais conferência.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

15.1. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

15.2. Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua emissão.

15.3. Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pela equipe de apoio do(a) Pregoeiro(a).

15.4. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

15.5. Não serão aceitos protocolos ou requerimentos.

15.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

15.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

15.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inc. XXIII, da Lei nº 10.520/02.

15.7. As certidões deverão ser negativas ou positivas com efeitos de negativas.

16 – DOS PROCEDIMENTOS

16.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos por **VALERIA CRISTINA DE SOUSA CORREA**, Pregoeiro(a), contando com equipe de apoio, segundo a legislação vigente e as fases apontadas abaixo.

16.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas no ato da sessão eletrônica, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

16.3. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

crescente de preços, consoante critério de julgamento previsto abaixo.

16.4. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, os preços ofertados, as propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação de sua desclassificação e a ordem de classificação provisória, conforme critério de julgamento.

16.5. Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se, a desistente, às penalidades previstas neste edital.

16.6. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos itens 9.19.1 a 9.19.2 deste edital;

16.7. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

16.8. Declarada finda a etapa competitiva, o(a) Sr.(Sra.) Pregoeiro(a) procederá à classificação definitiva das propostas, consignado-a em ata.

16.9. O(A) Sr.(Sra.) Pregoeiro(a) poderá negociar com a autora da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

17 – DOS RECURSOS

17.1. Após o encerramento da avaliação das propostas comerciais e documentos habilitatórios, o(a) Pregoeiro(a) informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

17.2. Havendo interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a), por mensagem lançada no sistema via Chat, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação das razões recursais, nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002;



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

17.3. As razões recursais e as contrarrazões serão oferecidas exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção RECURSO;

17.4. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório;

17.5. Na hipótese de interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

17.6. O recurso contra decisão do(da) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

18 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

18.1. No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as especificações e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

19 – DOS PREÇOS, DAS COTAÇÕES E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

19.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata, por força da legislação vigente.

19.1.1. Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

19.1.2. Serão desclassificadas as propostas cujo preço seja incompatível com a realidade do mercado.

19.2. No exercício de 2021, as despesas correrão por conta das seguintes



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

fichas orçamentárias:

A) FICHA 665;

B) FICHA 669;

19.2.1. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento Programa.

20 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

20.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

20.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

20.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a DETENTORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = (6/100)$$

N = $\frac{\text{entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.}}{365}$



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

VP = Valor da parcela em atraso.

21 – DAS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. As obrigações resultantes deste PREGÃO constam da Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do **Anexo IV**.

21.2. Fica estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de homologação da licitação, para que o licitante vencedor assine a Ata de Registro de Preços.

21.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal do licitante vencedor, mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.

21.4. A critério da Administração, o prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado uma única vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação licitante vencedor.

21.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação.

22 – DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA

22.1. As obrigações resultantes deste PREGÃO constam do Memorial Descritivo e demais anexos que acompanham este edital.

22.2. A proponente vencedora se obriga a entregar os produtos ora licitados no prazo indicado no Memorial Descritivo.

22.3. A proponente vencedora deverá apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a nota de empenho;

22.4. Na eventualidade de alguma inconsistência na nota fiscal/fatura, a proponente vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para correção da nota fiscal/fatura não aprovada.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

22.5. Obriga-se a proponente vencedora a arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

23 – DO FORNECIMENTO

23.1. Após emissão das competentes nota de empenho em favor da(s) detentora(s), a Secretaria de Esporte e Lazer expedirá Ordem de Fornecimento, estabelecendo quanto à entrega parcial ou total dos itens empenhados.

23.2. O prazo para efetivação da entrega dos produtos não poderá ser superior a 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do empenho.

23.3. Em nenhuma hipótese serão recebidos itens que estiverem fora das especificações do Memorial Descritivo. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito à Rua das Castanheiras, nº 200 – Jd. São Bento – Hortolândia/SP. Condomínio de Empresas CELOG Rua: 03 Galpão 36, que funciona de segunda a Sexta feira, das 08:00 às 17:00, exceto aos feriados.

23.4. Os produtos entregues deverão ser da mesma marca e fabricante ofertados na proposta comercial.

23.5. Os objetos serão recebidos:

23.5.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta.

23.5.2. Definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações e sua consequente aceitação, que se dará dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

23.5.3. Caso os produtos fornecidos não correspondam às especificações do memorial descritivo e seus anexos, bem como a proposta apresentada, a detentora/proponente vencedora deverá promover sua substituição, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação escrita da Administração, não gerando qualquer ônus para a Municipalidade, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

23.5.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

23.5.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor e/ou fabricante pela qualidade e garantia do produto.

24 – DAS PENALIDADES

24.1. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019, de 28 de novembro de 2019, conforme **ANEXO VII**;

24.2. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013.

25 – DA RESCISÃO DA ATA

25.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou o futuro contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a)** falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da proponente vencedora;
- b)** inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do futuro contrato, por parte da proponente vencedora;
- c)** a subcontratação ou cessão total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do futuro contrato;
- d)** descumprimento, pela proponente vencedora, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- e)** outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

25.2. A Prefeitura Municipal de Hortolândia poderá, também, rescindir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do contrato, independente dos motivos relacionados nas letras “a” a “e” do subitem anterior, por mútuo acordo.

25.3. Rescindida a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do **subitem 25.1**, a proponente vencedora sujeitar-se-á a multa de **20% (vinte por cento)** calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

acordo com a fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia, os serviços já prestados ou os produtos já entregues, podendo a Prefeitura Municipal de Hortolândia, segundo a gravidade do fato ou da falta, promover processo administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a proponente vencedora seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura Municipal de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

26 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

26.2. O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

26.3. A proponente vencedora deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, todas as condições de habilitação.

26.4. Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, é facultado ao (à) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.5. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) com a assistência de sua equipe de apoio e, sempre que possível, utilizando-se de legislação aplicável à espécie e dos princípios que norteiam o processo licitatório, como também dos princípios gerais de direito.

26.6. As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

26.7. Os atos praticados neste pregão, após sua abertura, serão publicados no Diário Oficial do Estado, bem como no Diário Oficial do Município de Hortolândia.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

26.8. A licitante vencedora deverá apresentar junto com a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e Notificação, conforme modelo do **Anexo VI**, devidamente preenchido e assinado.

27 – DOS ANEXOS

27.1. Constituem anexos deste edital:

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO A – RELAÇÃO DE PRODUTOS

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO VII – DECRETO MUNICIPAL N.º 4.309/2019

Hortolândia, 04 de novembro de 2021.

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO:

1.1 Aquisição de materiais esportivos para as escolinhas Municipais e para competições de alto rendimento por atletas que estejam representando este Município.

Ampla			
01	01	UND	Tapete oficial para ginástica rítmica. Confeccionado com fio de 6mm, 100% polipropileno á prova de fogo classe C1 e com fundo antiderrapante. Proteção antiácara, não risca piso, alta resistência ao deslocamento medindo 14 m x 14 m. disponível nas cores Areia e Azul. Produzido conforme as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
02	03	UND	Espaldar fixo (barra de Ling espaldar ortopédica classic arktus) para exercícios de alongamento e fortalecimento muscular, confeccionado em madeira de reflorestamento livada e envernizada ao natural, medindo 240 x 87 x 22 cm, com 11 barras horizontais com distância de 20 cm entre elas, suporte da mesma madeira para fixação da parede com 4 buchas e 4 parafusos. Peso aproximado de 18 kg.
03	04	UND	Barra móvel para Ballet desmontável, produzida em aço carbono com pintura eletrostática (epóxi, anti-corrosão), medindo 1 m de comprimento x 60 cm de largura e altura ajustável de 60 a 80 cm. Base de apoio estável com pé em borracha, desmontável, leve e prática para transporte.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

04	01	UND	Pista de Tumbling com 12 m comprimento, 2 m de largura e 0,20 m de altura. Estrutura em MDF plastificado, em sua superfície placas de EVA soft, carpete com marcação em velcro e sistema de molas com fixadores em PU para melhor conforto, estabilidade e amortecimento.
05	01	UND	Trampolim, área de salto em fibra e base em ferro de alta resistência com 4 pés antiderrapante; revestido com 25 mm de flexfoam e carpete; possui 5 molas de aço carbono e elevada elasticidade; medindo 120 x 60 x 23 cm; recomendado para competições e treinamentos; produzido conforme as normas da FIG.
06	01	UND	Trave de Equilíbrio baixa fabricada com base de aço e corpo de alumínio indeformável, revestido com tecido antiderrapante e resistente a rasgo e com amortecimento de alta qualidade. Medindo 300 cm de comprimento, 30 cm de altura, 10 cm de altura.
07	01	UND	Trave de equilíbrio utilizada na ginástica artística. Indicada para treinamento (atletas e não atletas). Resistente com pintura a pó. Base de aço pesado com almofadas anti-marcação para a proteção do piso. 5,00 metros de comprimento. Ajuste de altura de 100 cm a 135 cm com variações de 5 cm. Duplo sistema de ajuste de altura de bloqueio para a segurança. Coberto com tecido antiderrapante.
08	01	UND	Trave de equilíbrio oficial produzido conforme as normas FIG: Estrutura em aço estável com pintura eletrostática a pó. Base em aço. Cobertura em couro que absorve o suor com sistema elástico adicional que proporciona ao ginasta um elevado padrão de segurança. Medindo 500 cm de comprimento. Altura ajustável de 70 a 125 cm, desenhada para treinamento e competição. Pesado aproximadamente 94 kg.
9	23	UND	Protetor de Seios para Taekwondo, oficial homologado WTF.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

10	900	JOGO	Kit de Coletes para futebol (10 peças), cores variadas, composição 100% poliéster, laterais com elástico, modelo furadinho, gola redonda, manga regata, dimensões aproximadas: M: 39x64 cm (LxA). Peso: 50 gramas
11	02	UND	Kit de competição de taekwondo eletrônico, composto de 4 coletes dupla face, 4 capacetes, 4 pares de luva, 4 pares de meia, todos homologados WTF, carregador, moldem receptor, transmissores, baterias e software de sistema de contagem de pontos e máquina eletrônica para rodar o sistema de pontuação em competição. Acondicionado em bolsa de transporte especial.
12	11.250	KG	Granulado de borracha com tamanhos que vão de 0,8 a 4mm.
13	04	KIT	Circuito Motor Linha de Movimento 1 – 87 peças Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação - Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira - Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1M40, 1M60, 1M80 e 2M) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira - Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação - Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças) - Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente
14	04	KIT	Circuito Motor Linha de Movimento 2 – 65 peças 12 pés/palmilhas de EVA coloridos medindo 22,5cm x 8cm cada um - 12 mãos de EVA coloridas, medindo 13,5 x 19,5



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			<p>cm cada uma</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 formas geométricas de EVA coloridas (2 triângulos - 21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm)- 4 formas geométricas de EVA colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com EVA- 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm- 3 bolinhas de borracha- 2 arcos/alvos- 1 palhaço Bocão- 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm- 1 prancha de MDF medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro- 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm- 1 pula-corda de 2 metros
15	1.200	JOGO	<p>Kit Raquetes de frescobol Par de Raquetes em Pinos para Frescobol, comprimento = 42 cm, Largura = 19 cm, acompanha duas bolinhas.</p>
16	60	JOGO	<p>Trave de Gol recreativo Kit mini soccer portátil, fabricado com tubos de ferro com pintura eletrostática. Possui como elemento de união entre os tubos cantoneiras de plástico fabricadas com designer exclusivo de forma a oferecer resistência e durabilidade para que produto possa ter uma vida útil estendida. As cantoneiras são fabricadas com Polietileno de alta densidade dando resistência a conexão entre os tubos. Kit composto por: - 1 par de traves desmontáveis medindo 50x80cm; - 1 par</p>



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			de redes fabricada em polietileno com malha 12x12cm; - cantoneiras plásticas
17	300	JOGO	Kit conjunto para Badminton Raquete oficial cabeça 100% Grafite, com nanoMesh + nanotubos de carbono, com cordas de multifilamento, peso máximo 85g.
18	1.500	UND	Bola iniciação nº 14 fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado. Circunferência: Aproximadamente 68cm; Peso: 350 a 450g; Miolo: Substituível e lubrificado; Moldagem matrizada e câmara butil; Revestimento borracha aderente (não deslizante);
19	1.200	UND	Bola de iniciação nº 08 fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado. Circunferência: Aproximadamente 40cm; Peso: 110 a 180g; Miolo: Substituível e lubrificado; Moldagem matrizada e câmara butil; Revestimento borracha aderente (não deslizante);
20	1.200	UND	Bola para Malabares Bola profissional para malabarismo tamanho 65 mm, peso 125 gramas, feita com vinil e sementes.
21	45	UND	Bola Futebol de 7 oficial CP ISRA, costurada a mão com 2 guizos. O som é resultante de guizos em formato de discos posicionado entre a câmara de ar



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			e o forro. Fabricada em microfibras, com circunferência entre 67 e 69cm, peso entre 540 e 560g.
22	1.200	UND	Bola de Tênis em Espuma Tb100 bola de espuma sem pressão, desenvolvido para facilitar o ensino de iniciantes, resistência à abrasão.
23	210	JOGO	Jogo de dominó; contendo 28 peças, confeccionado em espuma recoberto com bagum, med. 30x20m cada.
24	215	UND	Bola de Handebol masculino oficial FPHb, tamanho adulto, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 58 – 60 cm, peso entre 425 – 475 g, com selo da CBHb, ano corrente.
25	1.410	UND	Bola de Voleibol oficial FPV, adulto, 18 gomos, confeccionada em microfibras, com 65 a 67 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.
26	1.350	UND	Bola de Borracha nº 10 matrizada, cor vermelha, circunferência entre 48 a 50 cm, miolo slip system, removível e lubrificado.
27	15	UND	Prancheta tática com funções para demonstração em peças magnéticas ou em lousa tipo quadro branco, com caneta de tinta especial que permita fácil limpeza.
28	1.575	UND	Bola de Borracha nº 12 matrizada, cor amarela, circunferência, miolo slip system, removível e lubrificado.
29	60	UND	Halteres de ½ kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
30	60	UND	Halteres de 1 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

31	60	UND	Halteres de 2 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
32	60	UND	Halteres de 3 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
33	15	PAR	Palmar para Natação, confeccionado em polietileno resistente com encaixe para as mãos em elástico cirúrgico de 2 cm de espessura. (Par).
34	02	UND	Protetor para salto sobre a mesa de Ginastica Artística, em espuma D100, formato em "U", revestido em vinilona KP1000 de alta durabilidade.
35	15	UND	Cronometro Profissional Eletronico Digital, contagem progressiva e regressiva resolução 1/100 segundos, alarme sonoro, mostra a volta mais rápida, volta mais lenta e calcula o tempo médio, contagem regressiva com faixa de trabalho de 10 horas, função ritmo com intervalos de ritmo selecionáveis, mostra ano, mês, data, semana, hora, minutos e segundos, formato de hora 12/24 e estrutura resistente à água e iluminação.
36	89	JOGO	Conjunto para Quimbol, contendo 12 raquetes oficiais, 10 bolas em espuma injetada oficiais, uma rede oficial e bolsa para transporte.
37	39	UND	Bola de Futvolei oficial em PU Ultra 100%, termotec, câmara airbilit, miolo removível e lubrificado, medindo entre 68 a 69, peso entre 425 a 440g, tamanho adulto, ano corrente.
38	04	par	Poste para Voleibol oficial com cremalheira, roldana e catraca, balizado, parede 5 mm, aço galvanizado, perfil tubular (par).
39	06	par	Tabela de Basquetebol, oficial, em laminado naval, a prova d'água com requadro metálico, com aros e redes nas medidas de 1,80X1,20 Mt. (Par)
40	06	par	Aro Retrátil Oficial, para Basquetebol, para tabela de vidro temperado, com molas flexíveis. (par)



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

41	02	par	Trave de Futsal, oficial, de tubos de aço 3" (Polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, soldas MIG, tamanho interno livre 3,00X2,00 mt. haste 0,70 e profundidade 1,00 Mt., com requadro para facilitar a remoção, sem buchas. (Par)
42	02	par	Trave para Futebol de Campo, Oficial, confeccionado em tubo de aço carbono de 5" (Polegadas), parede de 3 mm. De espessura, com pintura eletrostática e tratamento anti ferrugem medindo 7,32X2,44 Mt. com suporte tipo requadro para rede tipo caixote com profundidade de 2,50 Mt., em tubo de aço carbono de 20 mm. De diâmetro e buchas para fixação ao solo. (Par)
43	02	par	Trave para Futebol Society, Oficial, confeccionado em tubo de aço carbono de 5" (Polegadas), parede de 3 mm. De espessura, com pintura eletrostática e tratamento anti ferrugem medindo 5,00X2,20 Mt. com suporte tipo requadro para rede tipo caixote com profundidade de 2,50 Mt., em tubo de aço carbono de 20 mm. De diâmetro e buchas para fixação ao solo.(Par)
44	60	PAR	Tornozeleira de 1 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
45	60	PAR	Tornozeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

46	60	PAR	Tornozeleira de ½ kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
47	180	UND	Step's para Ginástica Localizada, medida 98 cm. De comprimento e 39 cm. De largura, profissional com regulagem, confeccionada em polipropileno rígido, com regulagem de altura de 15 e 20 cm.
48	140	UND	Ruber Band para Ginástica Localizada, composto de dois pegadores em cinta de nylon de alta resistência, encapados por luva de borracha resistente, elástico cirúrgico de 10 mm. faixa de nylon resistente para apoio de pés durante exercícios.
49	15	UND	Cinto de tração modelo duplo com dois cintos com revestimento de espuma e fechamento de velcro extra largo, quatro elástico 60 cm. Com sistema interno antirrompimento, acondicionado em embalagem de transporte transparente.
50	12	UND	Protetor de Tórax para Taekwondo, oficial homologado WTF, em dupla face, (Usando dos dois lados), de um na cor azul e de outro na cor vermelha.
51	12	UND	Protetor de cabeça (capacete) para Taekwondo, oficial homologado WTF, anatômica fabricado em PU injetado na cor vermelho ou azul.
52	23	PAR	Luva para Taekwondo, oficial homologado WTF, anatômica, confeccionada em couro natural revestido em PU injetado na cor branca. (Par).
53	12	PAR	Protetor de canela com pé para Taekwondo, oficial homologado WTF, confeccionado em espuma injetável PU, com fechamento em velcro, na cor branca. (Par).



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

54	12	PAR	Sapatilha para Taekwondo, em couro natural com solado, (costurado), em látex, na cor branca.
55	12	PAR	Protetor de antebraço para Taekwondo, oficial homologado WTF confeccionado em espuma injetável PU, com fechamento em velcro, na cor Branca.
56	17	UND	Aparador de chute para Taekwondo, em couro natural, com ajuste em velcro.
57	17	UND	Aparador de chute (Raquete) para Taekwondo, em couro natural, com ajuste em velcro.
58	12	UND	Protetor de Genital (Conquilha) para Taekwondo, oficial homologado WTF, confeccionado em polipropileno de alta resistência, com suspensório tipo sunga, em material elástico com ajustes.
59	150	UND	Espaguetti para aulas de hidroginásticas, confeccionada em ethafon, coloridos sem furos central.
60	30	UND	Boia de pernas para natação, tipo pullboy, confeccionado em EVA.
61	30	UND	Pranchas para natação, em EVA, medindo 30x40x3 cm de espessura.
62	17	UND	Rede de Voleibol, oficial FPV profissional, 2 faixas lona (Duas lonas), polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.
63	38	PAR	Par de Rede para Aro de Basquetebol, tipo chuá, fio 8 mm de polipropileno, com alças para fixação nos aros.
64	09	par	Antena para Rede de Voleibol, Oficial da FPV, em fibra maciça com suporte de rosca (Par).
65	03	Jogo	Fita demarcatória para Vôlei de Areia, em faixa única de 16x8 mts. homologada FPV.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

66	17	UND	Placar de mesa, profissional, com estojo para modalidades de quadra manual com numeração de 0 á 31, marcação dos set's de 0 á 5, dimensões em cm., em uso 38,8(L) x 19(C) x 20(A), fechado 39,8(L) x 21(C) x 3,5(A).
67	83	UND	Calibrador para Bolas, digital.
68	113	UND	Apito Fox 40, profissional com dedal, em plástico resistente, ótimo acabamento, silvo forte diferenciado, com abertura nas laterais e na parte inferior, sem qualquer objeto em seu interior.
69	68	UND	Bombas para enchimento de Bolas, manual com bico de rosca e substituível, modelo dupla ação com bico sobressalente na canola de pressão.
70	15	KG	Pó de Carbonato de Magnésio para Ginastica Artística, com alto poder de absorção e aderência do atleta ao aparelho, embalados em pacotes de 1 kg. Cada.
71	1.050	JOGO	Jogo de peça de Xadrez, oficial, tabuleiro em napa, sendo o Rei com 10,5 cm., Rainha com 9 cm., Bispo com 8 cm., Cavalo com 7 cm., Torre e Peão com 5 cm., nas cores branca e preta, confeccionados em plástico, chumadas e com feltro individual. Acompanha bolsa em nylon trançado, com zíper, alça regulável para transporte.
72	600	JOGO	Jogo de Damas, oficial, com 33 mm. de diâmetro e 5 mm. de espessura, nas cores branca e preta, confeccionadas em madeira, acondicionadas em saco com forração em feltro para não riscar as peças.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

73	210	UND	Raquete para Tênis de Mesa, tipo clássica, oficial de competições, confeccionadas em madeira prensada de alta qualidade com 5 mm de espessura, cabo ovalado, borrachas sintéticas de alta qualidade, lisas, sobre base de EVA, devendo a raquete proporcionar ao jogador, as seguintes categorias: Spin 53, Velocidade 73 e controle 71. Oficial ITTF
74	15	UND	Borracha para Raquete de Tênis de Mesa, tipo hurricane 3 que apresente como característica técnica: Velocidade 12, Controle 11, Efeito 11, Espessura 2.15 mm, nas cores vermelho e preta.
75	30	UND	Raquete para Tênis de Campo, em grafite e tungstênio, tecnologia GT, integrados em sua estrutura, cabeça 100 sq.in, peso 315 g, equilíbrio 315 mm., rigidez 72 ra, comprimento 27/27,5 in, syntec grip, sistema córtex, que atua entre a cabeça e a empunhadura da raquete, filtrando as vibrações e transmitindo melhor sensação de jogo, empunhaduras que variadas, I3 4.3/8 ou I4 4.1/2, encordoamento com a corda pro blue.
76	960	UND	Raquete para Tênis de Campo Infantil, ideal para crianças de 6 a 8 anos, cabeça: 95 sq.im, peso 230 g, comprimento 23,6 in, composição em alumínio, grip: 00.
77	17	UND	Garrações Térmicos de 12 litros com alças para transporte, pés retrateis, torneira desmontável para higienização, bocal de abastecimento amplo para colocação de gelo.
78	60	UND	Jump para Ginastica Localizada, com 1 mt. De diâmetro com lona resistente ao esforço, 32 pares de molas heicoidais, ponteiros inferiores de borracha pintura eletrostática suporta até 150 kg confeccionado em tubo redondo de aço 1010/1020, pés removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação, tela sanet antiderrapante amarela super resistente, costura com linha de nylon.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

79	09	UND	Mesa de Tênis, Oficial, que atendam aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation), tampo confeccionado em MDF de 30 mm. De espessura, acabamento em laca na cor azul, com tintas demarcatórias brancas, bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos, pés de tubo de aço pintados de preto, dobráveis, com 8 rodízios, que permitem o uso como paredão para treino solitário, nas medidas de 1,525X2,74X0,76 Mt.
80	07	UND	Colchão para Ginastica Artística (Olímpica) – de espuma firme, revestido em vinilona KP1000, medindo 3,00x1,90x0,30 mts.
81	02	UND	Colchão para Ginastica revestido em lona KP1000, medindo 3x2x0,80 mts. em espuma D33.
82	1.500	UND	Colchonete para Ginastica Localizada em espuma de D33, medindo 1,00x0,60x0,05 mts. revestido em vinilona KP1000 com ilhoses para respiração.
83	02	UND	Protetor de molas para mini Tramp, em espuma D33, revestido em lona KP1000, com ganchos de pressão em aço.
84	2.550	UND	Arcos Plásticos tipo “Bombolê”, confeccionado em polipropileno de alta resistência, firme, com selo do IMMETRO, ornamentado com fitas coloridas em toda a sua extensão medindo 88 cm de circunferência.
85	750	UND	Estilete Infantil para Ginastica Rítmica, confeccionado em fibra com 50 cm. com ponteira de girador articulado sem emendas em aço, com pinos escamoteável.
86	75	UND	Estilete Adulto para Ginastica Rítmica, confeccionado em fibra com 55 cm. com ponteira de girador articulado sem emendas em aço, com pinos escamoteável.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

87	735	UND	Fita de cetim Infantil oficial de Ginastica Rítmica, em cetim com 5 mts de comprimento e 5 cm de largura, padrão internacional de competição.
88	75	UND	Fita de cetim Adulto oficial de Ginastica Rítmica, em cetim com 6 mts de comprimento e 7 cm de largura, padrão internacional de competição.
89	713	UND	Maças em PVC Adulto, oficial para Ginastica Rítmica, conectável, 45 cm de comprimento, o par 150 g cada, desenvolvida com padrão internacional, acompanha sacola de transportes. (Par). (cor a definir)
90	23	UND	Banda Elástica de 1,5 mts de comprimento, cor laranja extra forte em embalagens individuais.
91	12	KG	Cola para Handebol em lata de 500g cada.
92	57	CX	Bola de Tênis de Mesa, oficial ITTF, confeccionada em acetato de celuloide, com 40 mm de diâmetro e peso 2,7 a 3 g, na cor branca, 3 estrela para competições em caixa com 6 unidades.
93	15	UND	Relógio digital para xadrez, oficial, que apresenta os seguintes tipos de controles de tempo: Tempo rápida e Blitz; Tempo + Guilhotina; 2 x guilhotina + Tempo; Tempo de repetição + Tempo; Bonus ("Fischer"); Atraso ("Bronstein"); Tempo + profissional byo-yomi; Tempo + brasileiro byo-yomi ("Overtime"); Hourglass; Gong ("Lightning") . 13 algoritmos diferentes que abrangem todas as normas calendário popular, Manual de programação para todos esses métodos, 21 opções pré-programadas para uma rápida e fácil utilização, alerta de som opcional, alerta quando esgotar o tempo de um dos lados, LCD recurso de correção de contraste, indicação de bateria fraca..



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

94	08	JOGO	Kit Trio de Berimbau, composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.
95	08	UND	Atabaque de Corda, média 1,10 mts, confeccionado em madeira maciça, com couro de boi, trançado com corda e afinação com cunhas. Acompanha suporte tipo banco para atabaque e capa de proteção.
96	08	UND	Agogô castanha, artesanal para capoeira.
97	08	UND	Cordão colorido, para capoeira em cetim.
98	08	UND	Pandeiro profissional para Capoeira, 10" (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.
99	1.013	UND	Cone Demarcatório de altura de 23 cm., peso entre 60 g a 62 g, em polietileno, maleável, colorido, base quadrada de 158x158 mm.
100	210	TB	Bola de Tênis de Campo oficial da ITF, confeccionada em borracha revestida de feltro na cor amarela, em tubo pressurizado com 3 unidades.
101	158	UND	Tubo peteca em pena de ganso; para uso em badminton; contendo 12 unidades cada.
102	285	UND	Bola de Futebol de Campo Pro, Confeccionada em Ecoknit, 14 gomos, termotec, circunferência entre 68 – 70 cm, peso 420 - 445 g, miolo removível e lubrificado, com selo de aprovação da FIFA, ano corrente.
103	81	UND	Bola de Voleibol oficial FPV, adulto, 18 gomos, confeccionada em microfibras, com 65 a 67 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.
104	285	UND	Bola de Voleibol de praia oficial homologada com selo CBV e FIVb, confeccionada em microfibras, 10 painéis, com 66 a 68 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

105	225	UND	Bola de Handebol feminino oficial FPHb, tamanho infantil, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 49 – 51 cm, peso entre 230 – 270 g, com selo da CBHb, ano corrente.
106	215	UND	Bola de Handebol feminino oficial FPHb, com costura, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 54 – 56 cm, peso entre 325 – 400 g, com selo da CBHb, ano corrente.
107	240	UND	Bola de Futsal oficial adulto, sistema termotec, confeccionada em PU PRÓ 100%, câmara de butil e miolo removível e lubrificado, com 62,5 a 63,5 cm de circunferência e peso variando entre 410 a 430 g, com selo de aprovação da FIFA, ano corrente.
108	240	UND	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 13, sistema termotec, confeccionada em PU, com 55 a 58 cm de circunferência e peso variando entre 350 a 380 g, ano corrente.
109	336	UND	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 9, sistema termotec, confeccionada em PU, com 49 a 52 cm de circunferência e peso variando entre 250 a 280 g, ano corrente.
110	240	UND	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 11, sistema termotec, confeccionada em PU, 52 a 55 cm de circunferência, peso variando 300 a 330 g, ano corrente.
111	113	UND	Bola de Basquetebol Mirim, matrizada, confeccionada em borracha, contendo em seu interior câmara de butil e miolo removível, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 450 a 500 g,
112	90	UND	Bola de Basquetebol Feminino oficial FPB, matrizada, confeccionada em microfibra, com selo da NBB, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 510 a 565 g, ano corrente.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

113	90	UND	Bola de Basquetebol Masculino oficial da FPB, matrizada, confeccionada em microfibra, com selo da NBB, com 75 a 77 cm de circunferência e peso variando entre 580 a 620g g, ano corrente.
114	17	UND	Colchão Sarneige para Ginastica Artística, medindo 1,90x1,25,006 mts. espuma D100, recoberto em vinilona KP1000, com velcro nas laterais possibilitando a formação de esteira ou tablado.
115	60	UND	Tatame para Judô, olímpico, certificado pela IJF, totalmente isento de EVA, com placas de 2,00x1,00x004mts sem encaixe. (apresentar certificado expedido pela IJF)
116	150	UND	Óculos de natação confeccionado em silicone, acondicionado em caixa acrílica para melhor conservação.
117	143	UND	Escada para exercício de coordenação com 8 mts. de comprimento, confeccionada em tiras de nylon de aproximadamente 50 mm de degraus de PVC.
118	12	PAR	Faixa suporte para antena de Voleibol, confeccionada em lona dublada de 5 cm., com costuras duplas, fecho e encaixe da antena através de velcro.
119	1.239	UND	Bola de borracha para frescobol, numero 3 acondicionada em tubo com 02 unidades.
120	30	UND	Medicine Ball 1 kg com 38-41 CM, confeccionada em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.
121	30	UND	Medicine Ball 2 kg com 41-44 CM, confeccionada em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.
122	60	UND	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, no minimo 12 sugestões de exercicios impressos na bola, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 55 cm.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

123	60	UND	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, no mínimo 12 sugestões de exercícios impressos na bola, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 65 cm.
124	60	UND	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, no mínimo 12 sugestões de exercícios impressos na bola, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 75 cm.
125	60	UND	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, no mínimo 12 sugestões de exercícios impressos na bola, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 85 cm.
126	02	par	Traves de Handebol, padrão oficial da CBHB, em alumínio, com perfil quadrado, com pintura eletrostática na cor branca e vermelha, com requadro e descanso para redes, sem buchas.(Par)
127	6	PAR	Par de protetor de poste para voleibol, confeccionado em tubo de ethafoan com 60mm de espessura, medida 180m de altura, com encaixe para manivela. Recoberto em lona de algodão dublada, com fechamento em velcro
128	68	UND	Tatame confeccionado em EVA, peças com encaixe em todas as laterais, borda de acabamento, medidas 1,00m x 1,00m x 0,05m.
129	300	UND	Tatame confeccionado em EVA, peças com encaixe em todas as laterais, borda de acabamento, medidas 1,00m x 1,00m x 0,03m.
130	563	UND	Mola para Jump em aço temperado especial, medindo 8,5cm de comprimento e 18mm de espessura.
131	34	UND	Tubing Preto Forte Elástico para Exercícios confeccionado em latex, com 1,5m.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

132	08	UND	Rede de Vôlei de Areia, oficial FPV profissional, 2 faixas lona sintética (Duas lonas), fio 2,00 mm. polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.
133	02	JOGO	Jogo de Mini Balizas desmontáveis, confeccionados em aço carbono, pintura eletrostática, medida 1,20 x 0,90 x 0,95.
134	17	JOGO	Kits Barreiras com ajuste de altura, retornável, com proteção de espuma, em alumínio, produto de alta qualidade, fácil transporte, ideal para treinamento e iniciação jogo com 4 unidades que proporcionem variação de altura de 45 a 95 cm
135	23	KIT	Kit para iniciação contendo 20 dardos de espuma ethafoan medida aproximada de 90cm de comprimento e 5cm de diâmetro, 20 dardos tipo foguete em espuma injetada de PU, cauda em pvc revestida de ethafoan com comprimento total aproximado de 27cm, 5 discos de pvc 400g, 5 discos de pvc 750g, 5 martelos de pvc 500g e 5 martelos de pvc de 1kg.
136	23	PAR	Par Rede para Futsal, medidas 3,20x2,10 mts. confeccionada em fio trançado de 4 mm., malha 12x12 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (peã) com 24 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.
137	08	PAR	Par de Rede para Futsal tipo Mexico, em Seda fio 8mm, medida 3,20 x 2,00m, com fundo superior e inferior com 1m
138	02	KIT	Base para treino de obstáculos, composto de duas bases em PVC e três estacas revestidas em PVC, com presilhas para formação de barreira, com altura e larguras reguláveis até 1,70m.
139	02	JOGO	Estaca reclinável. Indicada para slalom, treinamento de agilidade e coordenação. Estaca de 160 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro. Ponteira de aço galvanizado com junção de borracha, permitindo maior flexibilidade da estaca ao tocá-la. Conjunto com 12 unidades na cor



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			amarela
140	39	UND	Prancha de equilíbrio redonda, confeccionada em policloreto vinílico, calibravel.
141	15	PAR	Par de Rede para Futebol, medidas 7,50x2,50 mts. confeccionada em fio trançado de 6 mm., malha 16x16 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (pead) com 36 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.
142	315	UND	Arco para ginástica, confeccionado em tubo de 20mm de diâmetro feito de pvc branco. Estrutura interna do tubo com forma de " y" , confeccionado do mesmo material. A união do tubo é feita através do sistema de termosoldagem, com 70 cm de diâmetro interno. Arco encapado com fitas coloridas autoadesivas holográficas.
143	3.000	UND	Arco para ginástica, confeccionado em tubo de 20mm de diâmetro feito de pvc branco. Estrutura interna do tubo com forma de " y" , confeccionado do mesmo material. A união do tubo é feita através do sistema de termosoldagem, com 88 cm de diâmetro interno e peso aproximado de 300 gr. Arco encapado com fitas coloridas autoadesivas holográficas.
144	60	UND	Halteres de 4 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
145	60	UND	Halteres de 5 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
146	765	UND	Bola Ginastica Rítmica Infantil, peso 300 g, nas cores mescladas, modelo de competição. Acompanha bolsa do tipo rede para facilitar o



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			transporte e armazenamento, confeccionada em fio de seda trançada 4mm, 2 cores, malha 7x7cm.
147	02	UND	Adipometro científico digital com mostrador de cristal líquido, capacidade de Leitura: 0 á 60 mm, tolerância: 0,2 mm em 60 mm, resolução: 0,1 mm, On/Off Automático, bateria de longa duração, confeccionado em ABS, Policarbonato e metal, 1 Bolsa de transporte (Estojo), 1 Calibrador de acrílico, 1 Canetinha para calibração e seleção de funções, 1 Cordão de Segurança e 1 Disco IMC.
148	90	UND	Bola Ginastica Rítmica Adulto, peso 400 g, nas cores mescladas, modelo de competição. Acompanha bolsa do tipo rede para facilitar o transporte e armazenamento, confeccionada em fio de seda trançada 4mm, 2 cores, malha 7x7cm.
149	23	PAR	Sapatilha tipo ponteira para ginástica rítmica (par)
150	06	UND	Frequencimento com transferencia de dados via usb ou smart bluetooth 4.0, luz noturna, teste de aptidão física – ownindex, programação de exercícios, diário de exercícios, running index - índice de corrida, ritmo de corrida, mapeamento de rota, distancia, velocidade e ritmo via gps lap - tempos parciais e frequência cardíaca, função altímetro, cronômetro progressivo/regressivo, gravação automática de tempo parcial (lap) alarme despertador com função soneca, temporizador de intervalo baseado em tempo e distancia, acompanhamento de atividade 24/7, acompanhamento do padrão de sono, função hora (12/24h), função data c/ dia da semana, fuso horário. Frequência cardíaca contínua, média e parcial, Transmissor h7, Arquivo dos 14 últimos exercícios e memoria da frequencia semanal.
151	150	UND	Touca para natação em 100% silicone, tamanho M.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

152	15	PAR	Par de nadadeiras em silicone, tamanho M, com encaixe para calcanhar, ideal para treinamento de natação.
153	1500	UND	Cone tipo prato demarcatorio, medida aproximada de 19 x 5cm, acondicionado.
154	03	UND	Compressor maleta, capacidade de bombeamento de ar de 160L / minuto para enchimento de bolas, pneus, entre outros, bico tipo revolver engate rápido, com calibrador acoplado e mangueira de pressão emborrachada. Medida aproximada de 45 x 30cm. Acompanha bico para enchimento de bola com válvula, bico soprador, bico para enchimento de bola sem válvula e adaptador de engate.
155	300	UND	Cone Plástico, nas medidas 75 cm base 38 x 38 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 candelas conforme que atenda a norma NBR 15071.
156	1.425	UND	Cone Plástico, nas medidas 50 cm base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 candelas conforme que atenda a norma NBR 15071.
157	15	UND	Cinto de Tração para uso individual ou em dupla. Acompanha acessórios que tornam este equipamento versátil e muito prático, permitindo a execução de exercícios dos membros superiores e inferiores. Contem, Cinturão com alma de EVA, revestido em nylon e tecido aerado, com ajuste por velcro, Quatro conjuntos flexíveis (elásticos), com protetor/limitador externo que prolonga a vida útil do equipamento e proporciona maior segurança. Engate rápido por mosquetão de aço, Duas manoplas com argolas de aço, Uma alça de mão/prendedor, Dois prendedores de canela.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

158	56	UND	Kit Completo Slackline, 20m, composto por 01 bolça para transporte em 100% poliéster com fechos deslizantes, 02 protetores de arvores 75cm., 01 cinta backup, 01 catraca e cinta 100% poliéster trançado 50mm. (cor amarela) com comprimento da cinta de 1,70m, 01 cinta 100% poliéster trançado com 20m de comprimento e largura 50mm com capacidade de carga 3000kgf, com fator de segurança 2:1, e deve possuir laudo de rastreabilidade.
159	02	UND	Barrotes Ginastica Artística para paralelas Assimétricas, oficial certificado FIG
160	02	UND	Plintos piramidal 6 gavetas, confeccionado em madeira de reflorestamento lixada e envernizada padrão mógno, tampa revestida em espuma e couro ecologico antiderrapante. Medida: C 1,2 x A 1,18 m (0,70 x 0,32). Sendo a base revestida em borracha para evitar danos ao piso de ginásio.
161	60	UND	Raquete para badminton oficial cabeça 100% Grafite, com nanoMesh + nanotubos de carbono, com cordas de multifilamento, peso máximo 85g.
162	1.200	JOGO	Jogo de Bets composto de dois tacos e duas casinhas confeccionadas em madeira de reflorestamento, sendo que os tacos devem ser emborrachados nas extremidades, lixados e envernizados. Acompanha bola de borracha maciça nº3. Bolsa em lona com alça de ombro para transporte.
163	563	UND	Peteca oficial, pena sintética, base em discos de borracha sobreposta com aproximadamente 5cm de diametro.
164	09	JOGO	Globo para bingo; confeccionado em aramado de aço niquelado em prata, com tabua em mdf como base, quadriculada e numerada de 01 a 75, bolinhas em madeira numeradas.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

165	15	JOGO	Jogo Centro de Atividade, contendo 22 peças, medindo 390 x 330 x 30cm., confeccionado em espuma revestido em couro sintético multicolorido, costuras reforçadas, ideal para crianças de 1 á 6 anos.
166	06	UND	Tenda dobravel em aluminio 3x3x2,60m, sanfonada, cobertura em tecido resistente silvercoating fator de proteção solar fps60, sistema de escoamento de agua nas laterais, cor azul e maleta de transporte
167	15	JOGO	Jogo Circuito Multicolorido, contendo 08 módulos confeccionado em madeira revestida com espuma a bagum, medidas 3,10 x 1,40 x 0,50m, indicado para estimular a psicomotricidade.
168	15	UND	Prateleira tipo colméia para objetos, medida 1,30 x 0,27 x 0,37m, divididos em 6 modulos
169	60	JOGO	Suporte de ferro modelo rosca, para tênis de mesa. Acompanha suporte, rede em algodão, e régua para aferição da rede.
170	08	UND	Mural de Alfabetização contém 23 cartelas com as letras maiúsculas e minúsculas em letras de imprensa e cursiva e uma palavra correspondente, medindo 270x190x6mm cada. Acompanha presilhas e corda para pendurar . Acompanha selo da garantia do InMetro
171	150	JOGO	Jogo de boliche confeccionado em plástico resistente atóxico, indicado para meninos e meninas pinos com altura de 29cm.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

172	08	UND	Mesa de xadrez profissional, tamanho: 70x70x75cm (larg. X comp. X alt.). Tampo em madeira maciça na cor imbuia, com 2 cm de espessura, No tampo o tabuleiro de xadrez possui as casas em marchetaria nas cores imbuia (escura) e marfim (branca). Tamanho de cada casa: 5.3 x 5.3cm, tamanho da borda de cada lado do tabuleiro: 3 cm, tabuleiro inteiro com a borda: 50 x 50 cm, sendo 8 casa na vertical e 8 casas na horizontal. Base central com 04 pés de aço carbono cromado, tipo estrela, "sem ponteiros", confeccionada em tubo de aço redondo 2" x 73cm, com as sapatas niveladoras. Base fixada no tampo por meio de parafuso e barra roscada de ¼ interligando todas as peças, todas as partes metálicas
173	150	JOGO	Amarelinha confeccionada em espuma e bagum sendo o tamanho do tabuleiro 240 x 70 cm. Acompanha estrelinha para jogar.
174	150	JOGO	Jogo de Ludo, confeccionado em espuma e bagum sendo o tabuleiro no tamanho de 120 x 120 cm.
175	1.800	UND	Peteca com base em espuma injetada de PU medida aproximada de 10cm e altura total de 28cm de altura aproximadamente.
176	03	UND	Cama elástica; med.4,27m, confeccionada em estrutura de aço galvanizado, sistema de impulsão por 72 molas, 04 pés inteiros em " u ", 08 pirulitos coloridos, lona de salto com proteção uv sanete 2000, referencia de centro na cor preta, sem emendas, proteção de molas coloridas em espuma c/revestimento em lona kp1000, rede de proteção em polipropileno multicolorida (malha 10) fio 2mm, escada com 03 degraus em aço galvanizado, sistema de montagem por encaixe e suporta até 250 kg
177	653	UND	Tabuleiro Xadrez, oficial CBX, em polietileno, formato de 50 x 50 cm., com acabamento refilado, com a área impressa na frente com 64 casas e no verso 100 casas, no tamanho de 5 x 5 cm., notação



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			algébrica, base inferior de “a” a “h” notação algébrica na coluna esquerda de “1” a “g” na cor cinza 20% alternada na cor verde bandeira, sendo a casa “a1” na cor verde bandeira, com impressão de casa no verso do tabuleiro, no tamanho de 4,5 x 4,5 cm., na cor verde bandeira e cinza 20% na área extrema do tabuleiro na cor branca sendo utilizada para Jogo de Damas.
178	30	PAR	Jogo de trave de gol recreativo em polietileno rígido medida 1,14x0,87x0,70m com rede. Trave de gol em polietileno rígido medida 1,14x0,87x0,70m com rede
179	44	JOGO	Para Quedas para Jogo Cooperativo, colorido medindo 7m, confeccionado em tecido de nylon especial (ripstop) com reforço no diâmetro externo feito com fita de 30 mm de alta resistência e alças individuais para apoio das mãos feitas também desta mesma fita, armazenado em uma sacola que acompanha o produto.
180	04	par	Poste para Voleibol oficial da FPV, confeccionado em alumínio, com regulagem de altura tipo telescópico, manivela deslocável, com parede de 5mm para perfeita rigidez balizada (Par)
181	600	UND	Corda elástica medindo 3,00 metros de comprimento e aproximadamente 9mm de diâmetro. Possui alma 100% algodão que não queima e nem machuca. Acabamento nas pontas para evitar que a corda desfie com o uso. Produzida de acordo com as normas do IMETRO.
182	900	UND	Corda individual de algodão com cabo. Comprimento da corda: 2,50 cm - Comprimento do cabo: 14 cm - Peso: 88 g
183	02	JOGO	Jogo de Malha, oficial, que atenda as normas da FPM (Federação Paulista de Malhas), feita em aço, peso 0,800 g, diâmetro de 110 mm., com holograma de letras.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

184	02	UND	Rede de Proteção, em polipropileno 4 mm. medindo 140 mts. De largura, x 4 de altura, sem emendas, com cabos de aço para fixação ao teto e sistemas de recolhimento total.
185	15	UND	Bastão para Ginastica Localizada, confeccionada em madeira com 1,20 mt. revestido em PVC colorido com ponteira, sem peso.
186	21	UND	Bola de Biribol oficial, confeccionada em borracha matrizada, medindo entre 60 a 62 cm de circunferência e peso entre 290 a 310 g câmara airbilit, miolo removível e lubrificado, ano corrente.
187	03	UND	Balança Antropométrica digital Modelo W 200/100 A Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 metros com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.
188	02	UND	Banco Sueco medindo 4m de comprimento, com altura aproximada de 30cm e largura de 30cm. Produzido em madeira pinus com tratamento anti fungo, lixado, emparelhado e envernizado, deixando a superfície lisa e sem risco de soltura de farpas. Parte inferior com trave de equilíbrio de 10cm de largura.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

189	01	UND	Plintos piramidal 6 gavetas, confeccionado em madeira de reflorestamento lixada e envernizada padrão mógno, tampa revestida em espuma e couro ecologico antiderrapante. Medida: C 1,2 x A 1,18 m (0,70 x 0,32). Sendo a base revestida em borracha para evitar danos ao piso de ginásio.
190	40	UND	Corda de Sisal tipo Cabo de Guerra: Sisal super resistente, comprimento 20 metros, espessura 25 mm, ponteira em madeira maciça, profissional.
191	78	JOGO	Jogo cooperativo composto de 2 Volencol em lona em Brim 100% algodão, medindo 2,50m X 3,20m, 6 capas de 43 cm de diâmetro, para recobrir bexiga, confeccionadas em brim 100% algodão com 6 gomos, 3 Sacos de Corrida Triplo em helanca 100% poliéster, com costuras reforçadas, com 3 divisórias de 0,60m cada, medindo ao todo 1,80m de comprimento X 0,90m de altura, 2 Sacos de Corrida Coletivo para grupos de pessoas, em helanca 100% poliéster, com costuras reforçadas, medindo 1,60m X 2,10m X 0,90m de altura, 14 Camisa Futpar (2 times de 6 jogadores + 1 goleiro) Camisa dupla unida pela lateral, em tecido Dry , 14 Calção Futpar (2 times de 6 jogadores + 1 goleiro) Calção duplo unido pela lateral, em tecido Dry, 24 Óculos Tapa-visão, tipo soldador, confeccionado em borracha, com tiras em elástico de 15mm de espessura, com 2 saídas laterais (ventosas de segurança anti-sufocamento) em cada lado, protetor de lente no sistema de rosca em polietileno e lentes confeccionadas em acrílico escuro inibindo a visão, 1 Ponte de Cordas tipo colméia trançada, confeccionada em polipropileno, com diâmetro de 10mm, com 11m de comprimento montada, com nós especiais a cada 0,50m, 1 Para Quedas colorido, medindo 5m, confeccionado em tecido de nylon especial (ripstop) que confere ao pára-queidas características únicas quanto a estabilidade e projeção dos efeitos desejados durante o manejo do produto. Possui reforço no



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			diâmetro externo feito com fita de 30 mm de alta resistência e alças individuais para apoio das mãos feitas também desta mesma fita. Diversas cores. O pára-quedas é armazenado dentro de uma sacola que acompanha o produto. O kit deverá vir acondicionado em sacola de nylon reforçado, com duas alças superiores e duas alças inferiores para facilitar o transporte.
--	--	--	---

ME			
03	01	UND	Barra móvel para Ballet desmontável, produzida em aço carbono com pintura eletrostática (epóxi, anti-corrosão), medindo 1 m de comprimento x 60 cm de largura e altura ajustável de 60 a 80 cm. Base de apoio estável com pé em borracha, desmontável, leve e prática para transporte.
9	7	UND	Protetor de Seios para Taekwondo, oficial homologado WTF.
10	300	JOGO	Kit de Coletes para futebol (10 peças), cores variadas, composição 100% poliéster, laterais com elástico, modelo furadinho, gola redonda, manga regata, dimensões aproximadas: M: 39x64 cm (LxA). Peso: 50 gramas
12	3.750	KG	Granulado de borracha com tamanhos que vão de 0,8 a 4mm.
13	01	KIT	Circuito Motor Linha de Movimento 1 – 87 peças Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação - Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira - Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1M40, 1M60, 1M80 e 2M) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira - Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação - Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			<p>diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças)</p> <ul style="list-style-type: none">- Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente
14	01	KIT	<p>Circuito Motor Linha de Movimento 2 – 65 peças</p> <p>12 pés/palmilhas de EVA coloridos medindo 22,5cm x 8cm cada um</p> <ul style="list-style-type: none">- 12 mãos de EVA coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma- 8 formas geométricas de EVA coloridas (2 triângulos 21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm)- 4 formas geométricas de EVA colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com EVA- 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm- 3 bolinhas de borracha- 2 arcos/alvos- 1 palhaço Bocão- 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm- 1 prancha de MDF medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro- 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm- 1 pula-corda de 2 metros



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

15	400	JOGO	Kit Raquetes de frescobol Par de Raquetes em Pinos para Frescobol, comprimento = 42 cm, Largura = 19 cm, acompanha duas bolinhas.
16	20	JOGO	Trave de Gol recreativo Kit mini soccer portátil, fabricado com tubos de ferro com pintura eletrostática. Possui como elemento de união entre os tubos cantoneiras de plástico fabricadas com designer exclusivo de forma a oferecer resistência e durabilidade para que produto possa ter uma vida útil estendida. As cantoneiras são fabricadas com Polietileno de alta densidade dando resistência a conexão entre os tubos. Kit composto por: - 1 par de traves desmontáveis medindo 50x80cm; - 1 par de redes fabricada em polietileno com malha 12x12cm; - cantoneiras plásticas
17	100	JOGO	Kit conjunto para Badminton Raquete oficial cabeça 100% Grafite, com nanoMesh + nanotubos de carbono, com cordas de multifilamento, peso máximo 85g.
18	375	UND	Bola iniciação nº 14 fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado. Circunferência: Aproximadamente 68cm; Peso: 350 a 450g; Miolo: Substituível e lubrificado; Moldagem matrizada e câmara butil; Revestimento borracha aderente (não deslizante);
19	300	UND	Bola de iniciação nº 08 fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado. Circunferência: Aproximadamente 40cm; Peso: 110 a 180g; Miolo: Substituível e lubrificado; Moldagem matrizada e câmara butil; Revestimento borracha aderente (não deslizante);



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

20	400	UND	Bola para Malabares Bola profissional para malabarismo tamanho 65 mm, peso 125 gramas, feita com vinil e sementes.
21	15	UND	Bola Futebol de 7 oficial CP ISRA, costurada a mão com 2 guizos. O som é resultante de guizos em formato de discos posicionado entre a câmara de ar e o forro. Fabricada em microfibra, com circunferência entre 67 e 69cm, peso entre 540 e 560g.
22	400	UND	Bola de Tênis em Espuma Tb100 bola de espuma sem pressão, desenvolvido para facilitar o ensino de iniciantes, resistência à abrasão.
23	70	JOGO	Jogo de dominó; contendo 28 peças, confeccionado em espuma recoberto com bagum, med. 30x20m cada.
24	71	UND	Bola de Handebol masculino oficial FPHb, tamanho adulto, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 58 – 60 cm, peso entre 425 – 475 g, com selo da CBHb, ano corrente.
25	470	UND	Bola de Voleibol oficial FPV, adulto, 18 gomos, confeccionada em microfibra, com 65 a 67 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.
26	450	UND	Bola de Borracha nº 10 matrizada, cor vermelha, circunferência entre 48 a 50 cm, miolo slip system, removível e lubrificado.
27	05	UND	Prancheta tática com funções para demonstração em peças magnéticas ou em lousa tipo quadro branco, com caneta de tinta especial que permita fácil limpeza.
28	525	UND	Bola de Borracha nº 12 matrizada, cor amarela, circunferência, miolo slip system, removível e lubrificado.
29	20	UND	Halteres de ½ kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

30	20	UND	Halteres de 1 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
31	20	UND	Halteres de 2 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
32	20	UND	Halteres de 3 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
33	05	PAR	Palmar para Natação, confeccionado em polietileno resistente com encaixe para as mãos em elástico cirúrgico de 2 cm de espessura. (Par).
34	01	UND	Protetor para salto sobre a mesa de Ginástica Artística, em espuma D100, formato em "U", revestido em vinilona KP1000 de alta durabilidade.
35	05	UND	Cronometro Profissional Eletronico Digital, contagem progressiva e regressiva resolução 1/100 segundos, alarme sonoro, mostra a volta mais rápida, volta mais lenta e calcula o tempo médio, contagem regressiva com faixa de trabalho de 10 horas, função ritmo com intervalos de ritmo selecionáveis, mostra ano, mês, data, semana, hora, minutos e segundos, formato de hora 12/24 e estrutura resistente à água e iluminação.
36	30	JOGO	Conjunto para Quimbol, contendo 12 raquetes oficiais, 10 bolas em espuma injetada oficiais, uma rede oficial e bolsa para transporte.
37	13	UND	Bola de Futvôlei oficial em PU Ultra 100%, termotec, câmara airbilit, miolo removível e lubrificado, medindo entre 68 a 69, peso entre 425 a 440g, tamanho adulto, ano corrente.
38	01	par	Poste para Voleibol oficial com cremalheira, roldana e catraca, balizado, parede 5 mm, aço galvanizado, perfil tubular (par).



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

39	02	par	Tabela de Basquetebol, oficial, em laminado naval, a prova d'água com requadro metálico, com aros e redes nas medidas de 1,80X1,20 Mt. (Par)
40	02	par	Aro Retrátil Oficial, para Basquetebol, para tabela de vidro temperado, com molas flexíveis. (par)
41	01	par	Trave de Futsal, oficial, de tubos de aço 3" (Polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, soldas MIG, tamanho interno livre 3,00X2,00 mt. haste 0,70 e profundidade 1,00 Mt., com requadro para facilitar a remoção, sem buchas. (Par)
43	01	par	Trave para Futebol Society, Oficial, confeccionado em tubo de aço carbono de 5" (Polegadas), parede de 3 mm. De espessura, com pintura eletrostática e tratamento anti ferrugem medindo 5,00X2,20 Mt. com suporte tipo requadro para rede tipo caixote com profundidade de 2,50 Mt., em tubo de aço carbono de 20 mm. De diâmetro e buchas para fixação ao solo.(Par)
44	20	PAR	Tornozeleira de 1 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
45	20	PAR	Tornozeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
46	20	PAR	Tornozeleira de ½ kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).
47	60	UND	Step's para Ginastica Localizada, medida 98 cm. De comprimento e 39 cm. De largura, profissional com regulagem, confeccionada em polipropileno rígido, com regulagem de altura de 15 e 20 cm.
48	47	UND	Ruber Band para Ginastica Localizada, composto de dois pegadores em cinta de nylon de alta resistência, encapados por luva de borracha resistente, elástico cirúrgico de 10 mm. faixa de nylon resistente para apoio de pés durante exercícios.
49	05	UND	Cinto de tração modelo duplo com dois cintos com revestimento de espuma e fechamento de velcro extra largo, quatro elástico 60 cm. Com sistema interno antirrompimento, acondicionado em embalagem de transporte transparente.
50	04	UND	Protetor de Tórax para Taekwondo, oficial homologado WTF, em dupla face, (Usando dos dois lados), de um na cor azul e de outro na cor vermelha.
51	04	UND	Protetor de cabeça (capacete) para Taekwondo, oficial homologado WTF, anatômica fabricado em PU injetado na cor vermelho ou azul.
52	06	PAR	Luva para Taekwondo, oficial homologado WTF, anatômica, confeccionada em couro natural revestido em PU injetado na cor branca. (Par).
53	04	PAR	Protetor de canela com pé para Taekwondo, oficial homologado WTF, confeccionado em espuma injetável PU, com fechamento em velcro, na cor branca. (Par).
54	04	PAR	Sapatilha para Taekwondo, em couro natural com solado, (costurado), em látex, na cor branca.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

55	04	PAR	Protetor de antebraço para Taekwondo, oficial homologado WTF confeccionado em espuma injetável PU, com fechamento em velcro, na cor Branca.
56	05	UND	Aparador de chute para Taekwondo, em couro natural, com ajuste em velcro.
57	05	UND	Aparador de chute (Raquete) para Taekwondo, em couro natural, com ajuste em velcro.
58	04	UND	Protetor de Genital (Conquilha) para Taekwondo, oficial homologado WTF, confeccionado em polipropileno de alta resistência, com suspensório tipo sunga, em material elástico com ajustes.
59	50	UND	Espaguetti para aulas de hidroginásticas, confeccionada em ethafon, coloridos sem furos central.
60	10	UND	Boia de pernas para natação, tipo pullboy, confeccionado em EVA.
61	10	UND	Pranchas para natação, em EVA, medindo 30x40x3 cm de espessura.
62	05	UND	Rede de Voleibol, oficial FPV profissional, 2 faixas lona (Duas lonas), polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.
63	12	PAR	Par de Rede para Aro de Basquetebol, tipo chuá, fio 8 mm de polipropileno, com alças para fixação nos aros.
64	03	par	Antena para Rede de Voleibol, Oficial da FPV, em fibra maciça com suporte de rosca (Par).
65	01	Jogo	Fita demarcatória para Vôlei de Areia, em faixa única de 16x8 mts. homologada FPV.
66	05	UND	Placar de mesa, profissional, com estojo para modalidades de quadra manual com numeração de 0 á 31, marcação dos set's de 0 á 5, dimensões em cm., em uso 38,8(L) x 19(C) x 20(A), fechado 39,8(L) x 21(C) x 3,5(A).



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

67	27	UND	Calibrador para Bolas, digital.
68	37	UND	Apito Fox 40, profissional com dedal, em plástico resistente, ótimo acabamento, silvo forte diferenciado, com abertura nas laterais e na parte inferior, sem qualquer objeto em seu interior.
69	22	UND	Bombas para enchimento de Bolas, manual com bico de rosca e substituível, modelo dupla ação com bico sobressalente na canola de pressão.
70	05	KG	Pó de Carbonato de Magnésio para Ginastica Artística, com alto poder de absorção e aderência do atleta ao aparelho, embalados em pacotes de 1 kg. Cada.
71	350	JOGO	Jogo de peça de Xadrez, oficial, tabuleiro em napa, sendo o Rei com 10,5 cm., Rainha com 9 cm., Bispo com 8 cm., Cavalo com 7 cm., Torre e Peão com 5 cm., nas cores branca e preta, confeccionados em plástico, chumadas e com feltro individual. Acompanha bolsa em nylon trançado, com zíper, alça regulável para transporte.
72	200	JOGO	Jogo de Damas, oficial, com 33 mm. de diâmetro e 5 mm. de espessura, nas cores branca e preta, confeccionadas em madeira, acondicionadas em saco com forração em feltro para não riscar as peças.
73	70	UND	Raquete para Tênis de Mesa, tipo clássica, oficial de competições, confeccionadas em madeira prensada de alta qualidade com 5 mm de espessura, cabo ovalado, borrachas sintéticas de alta qualidade, lisas, sobre base de EVA, devendo a raquete proporcionar ao jogador, as seguintes categorias: Spin 53, Velocidade 73 e controle 71. Oficial ITTF



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

74	05	UND	Borracha para Raquete de Tênis de Mesa, tipo hurricane 3 que apresente como característica técnica: Velocidade 12, Controle 11, Efeito 11, Espessura 2.15 mm, nas cores vermelho e preta.
75	10	UND	Raquete para Tênis de Campo, em grafite e tungstênio, tecnologia GT, integrados em sua estrutura, cabeça 100 sq.in, peso 315 g, equilíbrio 315 mm., rigidez 72 ra, comprimento 27/27,5 in, syntec grip, sistema córtex, que atua entre a cabeça e a empunhadura da raquete, filtrando as vibrações e transmitindo melhor sensação de jogo, empunhaduras que variadas, I3 4.3/8 ou I4 4.1/2, encordoamento com a corda pro blue.
76	320	UND	Raquete para Tênis de Campo Infantil, ideal para crianças de 6 a 8 anos, cabeça: 95 sq.in, peso 230 g, comprimento 23,6 in, composição em alumínio, grip: 00.
77	05	UND	Garrações Térmicos de 12 litros com alças para transporte, pés retrateis, torneira desmontável para higienização, bocal de abastecimento amplo para colocação de gelo.
78	20	UND	Jump para Ginastica Localizada, com 1 mt. De diâmetro com lona resistente ao esforço, 32 pares de molas heicoidais, ponteiras inferiores de borracha pintura eletrostática suporta até 150 kg confeccionado em tubo redondo de aço 1010/1020, pés removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação, tela sanet antiderrapante amarela super resistente, costura com linha de nylon.
79	03	UND	Mesa de Tênis, Oficial, que atendam aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation), tampo confeccionado em MDF de 30 mm. De espessura, acabamento em laca na cor azul, com tintas demarcatórias brancas, bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos, pés de tubo de aço pintados de preto, dobráveis, com 8



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			rodízios, que permitem o uso como paredão para treino solitário, nas medidas de 1,525X2,74X0,76 Mt.
80	02	UND	Colchão para Ginastica Artística (Olímpica) – de espuma firme, revestido em vinilona KP1000, medindo 3,00x1,90x0,30 mts.
81	01	UND	Colchão para Ginastica revestido em lona KP1000, medindo 3x2x0,80 mts. em espuma D33.
82	500	UND	Colchonete para Ginastica Localizada em espuma de D33, medindo 1,00x0,60x0,05 mts. revestido em vinilona KP1000 com ilhoses para respiração.
83	01	UND	Protetor de molas para mini Tramp, em espuma D33, revestido em lona KP1000, com ganchos de pressão em aço.
84	850	UND	Arcos Plásticos tipo “Bombolê”, confeccionado em polipropileno de alta resistência, firme, com selo do IMMETRO, ornamentado com fitas coloridas em toda a sua extensão medindo 88 com de circunferência.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

85	250	UND	Estilete Infantil para Ginastica Rítmica, confeccionado em fibra com 50 cm. com ponteira de girador articulado sem emendas em aço, com pinos escamoteável.
86	86	UND	Estilete Adulto para Ginastica Rítmica, confeccionado em fibra com 55 cm. com ponteira de girador articulado sem emendas em aço, com pinos escamoteável.
87	245	UND	Fita de cetim Infantil oficial de Ginastica Rítmica, em cetim com 5 mts de comprimento e 5 cm de largura, padrão internacional de competição.
88	25	UND	Fita de cetim Adulto oficial de Ginastica Rítmica, em cetim com 6 mts de comprimento e 7 cm de largura, padrão internacional de competição.
89	237	UND	Maças em PVC Adulto, oficial para Ginastica Rítmica, conectável, 45 cm de comprimento, o par 150 g cada, desenvolvida com padrão internacional, acompanha sacola de transportes. (Par). (cor a definir)
90	07	UND	Banda Elástica de 1,5 mts de comprimento, cor laranja extra forte em embalagens individuais.
91	04	KG	Cola para Handebol em lata de 500g cada.
92	19	CX	Bola de Tênis de Mesa, oficial ITTF, confeccionada em acetato de celuloide, com 40 mm de diâmetro e peso 2,7 a 3 g, na cor branca, 3 estrela para competições em caixa com 6 unidades.
93	05	UND	Relógio digital para xadrez, oficial, que apresenta os seguintes tipos de controles de tempo: Tempo rápida e Blitz; Tempo + Guilhotina; 2 x guilhotina + Tempo; Tempo de repetição + Tempo; Bonus ("Fischer"); Atraso ("Bronstein"); Tempo + profissional byo-yomi; Tempo + brasileiro byo-yomi ("Overtime"); Hourglass; Gong ("Lightning") . 13 algoritmos diferentes que



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			abrangem todas as normas calendário popular, Manual de programação para todos esses métodos, 21 opções pré-programadas para uma rápida e fácil utilização, alerta de som opcional, alerta quando esgotar o tempo de um dos lados, LCD recurso de correção de contraste, indicação de bateria fraca..
94	02	JOGO	Kit Trio de Berimbaus, composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.
95	02	UND	Atabaque de Corda, média 1,10 mts, confeccionado em madeira maciça, com couro de boi, trançado com corda e afinação com cunhas. Acompanha suporte tipo banco para atabaque e capa de proteção.
96	02	UND	Agogô castanha, artesanal para capoeira.
97	02	UND	Cordão colorido, para capoeira em cetim.
98	02	UND	Pandeiro profissional para Capoeira, 10" (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.
99	337	UND	Cone Demarcatório de altura de 23 cm., peso entre 60 g a 62 g, em polietileno, maleável, colorido, base quadrada de 158x158 mm.
100	70	TB	Bola de Tênis de Campo oficial da ITF, confeccionada em borracha revestida de feltro na cor amarela, em tubo pressurizado com 3 unidades.
101	52	UND	Tubo peteca em pena de ganso; para uso em badminton; contendo 12 unidades cada.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

102	95	UND	Bola de Futebol de Campo Pro, Confeccionada em Ecoknit, 14 gomos, termotec, circunferência entre 68 – 70 cm, peso 420 - 445 g, miolo removível e lubrificado, com selo de aprovação da FIFA, ano corrente.
103	27	UND	Bola de Voleibol oficial FPV, adulto, 18 gomos, confeccionada em microfibras, com 65 a 67 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.
104	95	UND	Bola de Voleibol de praia oficial homologada com selo CBV e FIVb, confeccionada em microfibras, 10 painéis, com 66 a 68 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.
105	75	UND	Bola de Handebol feminino oficial FPHb, tamanho infantil, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 49 – 51 cm, peso entre 230 – 270 g, com selo da CBHb, ano corrente.
106	46	UND	Bola de Handebol feminino oficial FPHb, com costura, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 54 – 56 cm, peso entre 325 – 400 g, com selo da CBHb, ano corrente.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

107	80	UND	Bola de Futsal oficial adulto, sistema termotec, confeccionada em PU PRÓ 100%, câmara de butil e miolo removível e lubrificado, com 62,5 a 63,5 cm de circunferência e peso variando entre 410 a 430 g, com selo de aprovação da FIFA, ano corrente.
108	80	UND	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 13, sistema termotec, confeccionada em PU, com 55 a 58 cm de circunferência e peso variando entre 350 a 380 g, ano corrente.
109	84	UND	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 9, sistema termotec, confeccionada em PU, com 49 a 52 cm de circunferência e peso variando entre 250 a 280 g, ano corrente.
110	80	UND	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 11, sistema termotec, confeccionada em PU, 52 a 55 cm de circunferência, peso variando 300 a 330 g, ano corrente.
111	37	UND	Bola de Basquetebol Mirim, matrizada, confeccionada em borracha, contendo em seu interior câmara de butil e miolo removível, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 450 a 500 g,
112	30	UND	Bola de Basquetebol Feminino oficial FPB, matrizada, confeccionada em microfibras, com selo da NBB, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 510 a 565 g, ano corrente.
113	30	UND	Bola de Basquetebol Masculino oficial da FPB, matrizada, confeccionada em microfibras, com selo da NBB, com 75 a 77 cm de circunferência e peso variando entre 580 a 620g g, ano corrente.
114	06	UND	Colchão Sarneige para Ginastica Artística, medindo 1,90x1,25,006 mts. espuma D100, recoberto em vinilona KP1000, com velcro nas laterais possibilitando a formação de esteira ou tablado.
115	20	UND	Tatame para Judô, olímpico, certificado pela IJF, totalmente isento de EVA, com placas de 2,00x1,00x004mts sem encaixe. (apresentar certificado expedido pela IJF)



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

116	50	UND	Óculos de natação confeccionado em silicone, acondicionado em caixa acrílica para melhor conservação.
117	47	UND	Escada para exercício de coordenação com 8 mts. de comprimento, confeccionada em tiras de nylon de aproximadamente 50 mm de degraus de PVC.
118	04	PAR	Faixa suporte para antena de Voleibol, confeccionada em lona dublada de 5 cm., com costuras duplas, fecho e encaixe da antena através de velcro.
119	412	UND	Bola de borracha para frescobol, numero 3 acondicionada em tubo com 02 unidades.
120	10	UND	Medicine Ball 1 kg com 38-41 CM, confeccionada em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.
121	10	UND	Medicine Ball 2 kg com 41-44 CM, confeccionada em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.
122	20	UND	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, no minimo 12 sugestões de exercicios impressos na bola, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 55 cm.
123	20	UND	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, no minimo 12 sugestões de exercicios impressos na bola, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 65 cm.
124	20	UND	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, no minimo 12 sugestões de exercicios impressos na bola, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos,



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			tamanho 75 cm.
125	20	UND	GymBall em polietileno resistente a 300 kg. sistema anti burst, no mínimo 12 sugestões de exercícios impressos na bola, acompanha bomba, 2 válvulas, bomba sanfonada e adaptadores de bico inclusos, tamanho 85 cm.
126	01	par	Traves de Handebol, padrão oficial da CBHB, em alumínio, com perfil quadrado, com pintura eletrostática na cor branca e vermelha, com requadro e descanso para redes, sem buchas.(Par)
127	02	PAR	Par de protetor de poste para voleibol, confeccionado em tubo de ethafoan com 60mm de espessura, medida 180m de altura, com encaixe para manivela. Recoberto em lona de algodão dublada, com fechamento em velcro
128	22	UND	Tatame confeccionado em EVA, peças com encaixe em todas as laterais, borda de acabamento, medidas 1,00m x 1,00m x 0,05m.
129	100	UND	Tatame confeccionado em EVA, peças com encaixe em todas as laterais, borda de acabamento, medidas 1,00m x 1,00m x 0,03m.
130	187	UND	Mola para Jump em aço temperado especial, medindo 8,5cm de comprimento e 18mm de espessura.
131	11	UND	Tubing Preto Forte Elástico para Exercícios confeccionado em latex, com 1,5m.
132	02	UND	Rede de Vôlei de Areia, oficial FPV profissional, 2 faixas lona sintética (Duas lonas), fio 2,00 mm. polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

133	01	JOGO	Jogo de Mini Balizas desmontaveis, confeccionados em aço carbono, pintura eletrostatica, medida 1,20 x 0,90 x 0,95.
134	05	JOGO	Kits Barreiras com ajuste de altura, retornavel, com proteção de espuma, em aluminio, produto de alta qualidade, facil transporte, ideal para treinamento e iniciação jogo com 4 unidades que proporcionem variação de altura de 45 a 95 cm
135	07	KIT	Kit para iniciação contendo 20 dardos de espuma ethafoan medida aproximada de 90cm de comprimento e 5cm de diametro, 20 dardos tipo foguete em espuma injetada de PU, cauda em pvc revestida de ethafoan com comprimento total aproximado de 27cm, 5 discos de pvc 400g, 5 discos de pvc 750g, 5 martelos de pvc 500g e 5 martelos de pvc de 1kg.
136	07	PAR	Par Rede para Futsal, medidas 3,20x2,10 mts. confeccionada em fio trançado de 4 mm., malha 12x12 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (peã) com 24 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.
137	02	PAR	Par de Rede para Futsal tipo mexico, em Seda fio 8mm, medida 3,20 x 2,00m, com fundo superior e inferior com 1m
138	01	KIT	Base para treino de obstaculos, composto de duas bases em PVC e tres estacas revestidas em PVC, com presilhas para formação de barreira, com altura e larguras regulaveis até 1,70m.
139	01	JOGO	Estaca reclinável. Indicada para slalom, treinamento de agilidade e coordenação. Estaca de 160 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro. Ponteira de aço galvanizado com junção de borracha, permitindo maior flexibilidade da estaca ao tocá-la. Conjunto com 12 unidades na cor amarela
140	13	UND	Prancha de equilíbrio redonda, confeccionada em policloreto vinilico, calibravel.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

141	05	PAR	Par de Rede para Futebol, medidas 7,50x2,50 mts. confeccionada em fio trançado de 6 mm., malha 16x16 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (pead) com 36 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.
142	105	UND	Arco para ginástica, confeccionado em tubo de 20mm de diâmetro feito de pvc branco. Estrutura interna do tubo com forma de " y" , confeccionado do mesmo material. A união do tubo é feita através do sistema de termosoldagem, com 70 cm de diâmetro interno. Arco encapado com fitas coloridas autoadesivas holográficas.
143	1000	UND	Arco para ginástica, confeccionado em tubo de 20mm de diâmetro feito de pvc branco. Estrutura interna do tubo com forma de " y" , confeccionado do mesmo material. A união do tubo é feita através do sistema de termosoldagem, com 88 cm de diâmetro interno e peso aproximado de 300 gr. Arco encapado com fitas coloridas autoadesivas holográficas.
144	20	UND	Halteres de 4 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
145	20	UND	Halteres de 5 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)
146	255	UND	Bola Ginastica Rítmica Infantil, peso 300 g, nas cores mescladas, modelo de competição. Acompanha bolsa do tipo rede para facilitar o transporte e armazenamento, confeccionada em fio de seda trançada 4mm, 2 cores, malha 7x7cm.
147	01	UND	Adipometro científico digital com mostrador de cristal líquido, capacidade de Leitura: 0 á 60 mm, tolerância: 0,2 mm em 60 mm, resolução: 0,1 mm, On/Off Automático, bateria de longa duração, confeccionado em ABS, Policarbonato e metal, 1 Bolsa de transporte



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			(Estojo), 1 Calibrador de acrílico, 1 Canetinha para calibração e seleção de funções, 1 Cordão de Segurança e 1 Disco IMC.
148	30	UND	Bola Ginastica Rítmica Adulto, peso 400 g, nas cores mescladas, modelo de competição. Acompanha bolsa do tipo rede para facilitar o transporte e armazenamento, confeccionada em fio de seda trançada 4mm, 2 cores, malha 7x7cm.
149	07	PAR	Sapatilha tipo ponteira para ginástica rítmica (par)
150	02	UND	Frequenciometro com transferencia de dados via usb ou smart bluetooth 4.0, luz noturna, teste de aptidão física – ownindex, programação de exercícios, diário de exercícios, running index - índice de corrida, ritmo de corrida, mapeamento de rota, distancia, velocidade e ritmo via gps lap - tempos parciais e frequência cardíaca, função altímetro, cronômetro progressivo/regressivo, gravação automática de tempo parcial (lap) alarme despertador com função soneca, temporizador de intervalo baseado em tempo e distancia, acompanhamento de atividade 24/7, acompanhamento do padrão de sono, função hora (12/24h), função data c/ dia da semana, fuso horário. Frequência cardíaca contínua, média e parcial, Transmissor h7, Arquivo dos 14 últimos exercícios e memoria da frequencia semanal.
151	50	UND	Touca para natação em 100% silicone, tamanho M.
152	05	PAR	Par de nadadeiras em silicone, tamanha M, com encaixe para calcanhar, ideal para treinamento de natação.
153	500	UND	Cone tipo prato demarcatorio, medida aproximada de 19 x 5cm, acondicionado.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

154	01	UND	Compressor maleta, capacidade de bombeamento de ar de 160L / minuto para enchimento de bolas, pneus, entre outros, bico tipo revolver engate rápido, com calibrador acoplado e mangueira de pressão emborrachada. Medida aproximada de 45 x 30cm. Acompanha bico para enchimento de bola com válvula, bico soprador, bico para enchimento de bola sem válvula e adaptador de engate.
155	100	UND	Cone Plástico, nas medidas 75 cm base 38 x 38 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 candelas conforme que atenda a norma NBR 15071.
156	475	UND	Cone Plástico, nas medidas 50 cm base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 candelas conforme que atenda a norma NBR 15071.
157	05	UND	Cinto de Tração para uso individual ou em dupla. Acompanha acessórios que tornam este equipamento versátil e muito prático, permitindo a execução de exercícios dos membros superiores e inferiores. Contem, Cinturão com alma de EVA, revestido em nylon e tecido aerado, com ajuste por velcro, Quatro conjuntos flexíveis (elásticos), com protetor/limitador externo que prolonga a vida útil do equipamento e proporciona maior segurança. Engate rápido por mosquetão de aço, Duas manoplas com argolas de aço, Uma alça de mão/preendedor, Dois prendedores de canela.
158	19	UND	Kit Completo Slackline, 20m, composto por 01 bolça para transporte em 100% poliéster com fechos deslizantes, 02 protetores de arvores 75cm., 01 cinta backup, 01 catraca e cinta 100% poliéster trançado 50mm. (cor amarela) com comprimento da cinta de 1,70m, 01 cinta 100% poliéster trançado com 20m de comprimento e largura 50mm com capacidade de



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			carga 3000kgf, com fator de segurança 2:1, e deve possuir laudo de rastreabilidade.
160	01	UND	Plintos piramidal 6 gavetas, confeccionado em madeira de reflorestamento lixada e envernizada padrão mógno, tampa revestida em espuma e couro ecologico antiderrapante. Medida: C 1,2 x A 1,18 m (0,70 x 0,32). Sendo a base revestida em borracha para evitar danos ao piso de ginásio.
161	20	UND	Raquete para badminton oficial cabeça 100% Grafite, com nanoMesh + nanotubos de carbono, com cordas de multifilamento, peso máximo 85g.
162	400	JOGO	Jogo de Bets composto de dois tacos e duas casinhas confeccionadas em madeira de reflorestamento, sendo que os tacos devem ser emborrachados nas extremidades, lixados e envernizados. Acompanha bola de borracha maciça nº3. Bolsa em lona com alça de ombro para transporte.
163	187	UND	Peteca oficial, pena sintética, base em discos de borracha sobreposta com aproximadamente 5cm de diametro.
164	03	JOGO	Globo para bingo; confeccionado em aramado de aço niquelado em prata, com tabua em mdf como base, quadriculada e numerada de 01 a 75, bolinhas em madeira numeradas.
165	05	JOGO	Jogo Centro de Atividade, contendo 22 peças, medindo 390 x 330 x 30cm., confeccionado em espuma revestido em couro sintético multicolorido, costuras reforçadas, ideal para crianças de 1 á 6 anos.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

166	02	UND	Tenda dobrável em alumínio 3x3x2,60m, sanfonada, cobertura em tecido resistente silvercoating fator de proteção solar fps60, sistema de escoamento de água nas laterais, cor azul e maleta de transporte
167	05	JOGO	Jogo Circuito Multicolorido, contendo 08 módulos confeccionado em madeira revestida com espuma a bagum, medidas 3,10 x 1,40 x 0,50m, indicado para estimular a psicomotricidade.
168	05	UND	Prateleira tipo colméia para objetos, medida 1,30 x 0,27 x 0,37m, divididos em 6 módulos
169	20	JOGO	Suporte de ferro modelo rosca, para tênis de mesa. Acompanha suporte, rede em algodão, e régua para aferição da rede.
170	02	UND	Mural de Alfabetização contém 23 cartelas com as letras maiúsculas e minúsculas em letras de imprensa e cursiva e uma palavra correspondente, medindo 270x190x6mm cada. Acompanha presilhas e corda para pendurar . Acompanha selo da garantia do InMetro
171	50	JOGO	Jogo de boliche confeccionado em plástico resistente atóxico, indicado para meninos e meninas pinos com altura de 29cm.
172	02	UND	Mesa de xadrez profissional, tamanho: 70x70x75cm (larg. X comp. X alt.). Tampo em madeira maciça na cor imbuia, com 2 cm de espessura, No tampo o tabuleiro de xadrez possui as casas em marchetaria nas cores imbuia (escura) e marfim (branca). Tamanho de cada casa: 5.3 x 5.3cm, tamanho da borda de cada lado do tabuleiro: 3 cm, tabuleiro inteiro com a borda: 50 x 50 cm, sendo 8 casa na vertical e 8 casas na horizontal. Base central com 04 pés de aço carbono cromado, tipo estrela, "sem ponteiros", confeccionada em tubo de aço redondo 2" x 73cm, com as sapatas niveladoras. Base fixada no tampo por meio de parafuso e barra roscada de ¼ interligando todas as peças, todas as partes



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			metálicas
173	50	JOGO	Amarelinha confeccionada em espuma e bagum sendo o tamanho do tabuleiro 240 x 70 cm. Acompanha estrelinha para jogar.
174	50	JOGO	Jogo de Ludo, confeccionado em espuma e bagum sendo o tabuleiro no tamanho de 120 x 120 cm.
175	600	UND	Peteca com base em espuma injetada de PU medida aproximada de 10cm e altura total de 28cm de altura aproximadamente.
176	01	UND	Cama elástica; med.4,27m, confeccionada em estrutura de aço galvanizado, sistema de impulsão por 72 molas, 04 pés inteiros em " u ", 08 pirulitos coloridos, lona de salto com proteção uv sanete 2000, referencia de centro na cor preta, sem emendas, proteção de molas coloridas em espuma c/revestimento em lona kp1000, rede de proteção em polipropileno multicolorida (malha 10) fio 2mm, escada com 03 degraus em aço galvanizado, sistema de montagem por encaixe e suporta até 250 kg



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

177	217	UND	Tabuleiro Xadrez, oficial CBX, em polietileno, formato de 50 x 50 cm., com acabamento refileado, com a área impressa na frente com 64 casas e no verso 100 casas, no tamanho de 5 x 5 cm., notação algébrica, base inferior de "a" a "h" notação algébrica na coluna esquerda de "1" a "g" na cor cinza 20% alternada na cor verde bandeira, sendo a casa "a1" na cor verde bandeira, com impressão de casa no verso do tabuleiro, no tamanho de 4,5 x 4,5 cm., na cor verde bandeira e cinza 20% na área extrema do tabuleiro na cor branca sendo utilizada para Jogo de Damas.
178	10	PAR	Jogo de trave de gol recreativo em polietileno rígido medida 1,14x0,87x0,70m com rede. Trave de gol em polietileno rígido medida 1,14x0,87x0,70m com rede
179	14	JOGO	Para Quedas para Jogo Cooperativo, colorido medindo 7m, confeccionado em tecido de nylon especial (ripstop) com reforço no diâmetro externo feito com fita de 30 mm de alta resistência e alças individuais para apoio das mãos feitas também desta mesma fita, armazenado em uma sacola que acompanha o produto.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

180	01	par	Poste para Voleibol oficial da FPV, confeccionado em alumínio, com regulagem de altura tipo telescópico, manivela deslocável, com parede de 5mm para perfeita rigidez balizada (Par)
181	200	UND	Corda elástica medindo 3,00 metros de comprimento e aproximadamente 9mm de diâmetro. Possui alma 100% algodão que não queima e nem machuca. Acabamento nas pontas para evitar que a corda desfie com o uso. Produzida de acordo com as normas do IMETRO.
182	300	UND	Corda individual de algodão com cabo. Comprimento da corda: 2,50 cm - Comprimento do cabo: 14 cm - Peso: 88 g
183	02	JOGO	Jogo de Malha, oficial, que atenda as normas da FPM (Federação Paulista de Malhas), feita em aço, peso 0,800 g, diâmetro de 110 mm., com holograma de letras.
185	05	UND	Bastão para Ginástica Localizada, confeccionada em madeira com 1,20 mt. revestido em PVC colorido com ponteira, sem peso.
186	07	UND	Bola de Biribol oficial, confeccionada em borracha matrizada, medindo entre 60 a 62 cm de circunferência e peso entre 290 a 310 g câmara airbilit, miolo removível e lubrificado, ano corrente.
187	01	UND	Balança Antropométrica digital Modelo W 200/100 A Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

			240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 metros com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.
188	01	UND	Banco Sueco medindo 4m de comprimento, com altura aproximada de 30cm e largura de 30cm. Produzido em madeira pinus com tratamento anti fungo, lixado, emparelhado e envernizado, deixando a superfície lisa e sem risco de soltura de farpas. Parte inferior com trave de equilíbrio de 10cm de largura.
190	20	UND	Corda de Sisal tipo Cabo de Guerra: Sisal super resistente, comprimento 20 metros, espessura 25 mm, ponteira em madeira maciça, profissional.
191	25	JOGO	Jogo cooperativo composto de 2 Volencol em lona em Brim 100% algodão, medindo 2,50m X 3,20m, 6 capas de 43 cm de diâmetro, para recobrir bexiga, confeccionadas em brim 100% algodão com 6 gomos, 3 Sacos de Corrida Triplo em helanca 100% poliéster, com costuras reforçadas, com 3 divisórias de 0,60m cada, medindo ao todo 1,80m de comprimento X 0,90m de altura, 2 Sacos de Corrida Coletivo para grupos de pessoas, em helanca 100% poliéster, com costuras reforçadas, medindo 1,60m X 2,10m X 0,90m de altura, 14 Camisa Futpar (2 times de 6 jogadores + 1 goleiro) Camisa dupla unida pela lateral, em tecido Dry , 14 Calção Futpar (2 times de 6 jogadores + 1 goleiro) Calção duplo unido pela lateral, em tecido Dry, 24 Óculos Tapa-visão, tipo soldador, confeccionado em borracha, com tiras em elástico de 15mm de espessura, com 2 saídas laterais (ventosas de segurança anti-sufocamento) em cada lado, protetor de lente no sistema de rosca



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

		<p>em polietileno e lentes confeccionadas em acrílico escuro inibindo a visão, 1 Ponte de Cordas tipo colméia trançada, confeccionada em polipropileno, com diâmetro de 10mm, com 11m de comprimento montada, com nós especiais a cada 0,50m, 1 Para Quedas colorido, medindo 5m, confeccionado em tecido de nylon especial (ripstop) que confere ao pára-quadras características únicas quanto a estabilidade e projeção dos efeitos desejados durante o manejo do produto. Possui reforço no diâmetro externo feito com fita de 30 mm de alta resistência e alças individuais para apoio das mãos feitas também desta mesma fita. Diversas cores. O pára-quadras é armazenado dentro de uma sacola que acompanha o produto. O kit deverá vir acondicionado em sacola de nylon reforçado, com duas alças superiores e duas alças inferiores para facilitar o transporte.</p>
--	--	---

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição se faz necessária às práticas esportivas das crianças que representam o município em competições e eventos Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais nas diversas modalidades e categorias. A opção por ata de registro de preços justifica-se por este certame tratar na sua grande maioria de itens de consumo, também há de observar que, tratando-se de artigos de alto rendimento, podem ou não ser utilizados de acordo com os resultados de cada modalidade, desta forma evita-se a aquisição de qualidade de materiais maior do que o necessário, de forma a zelar pelos recursos públicos.

3 – JUSTIFICATIVA DOS CATÁLOGOS:

3.1 As equipes competitivas da Secretaria Esportes e Lazer do Município participam de atividades ativamente das competições Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais das modalidades. Assim, necessitamos de materiais e equipamentos oficiais homologados das Federações e Confederações em todos os seus níveis, para atender as exigências dos regulamentos oficiais das



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

referidas competições.

3.2 Entenda-se por homologados aqueles que recebem certificação das referidas entidades ou ainda que constem dos regulamentos oficiais das competições no ano corrente, com seus respectivos modelos e categorias. Os materiais e equipamentos apresentam ainda, diversos modelos, muitos deles quase idênticos aos oficiais.

3.3 Desta forma os licitantes deverão apresentar :

4 – CATÁLOGOS:

4.1 Os participantes deverão apresentar juntamente com as propostas os catálogos de todos os itens, devendo os mesmos serem originais do fabricante ou com as especificações dos itens cotados e os do fabricante ou distribuidor para eventuais conferência.

5 – PRAZO DE ENTREGA:

5.1 O prazo de entrega será de até 20 (Vinte) dias após emissão do empenho.

6 – RECEBIMENTO DO MATERIAL:

6.1 Em nenhuma hipótese serão recebidos itens que estiverem fora das especificações do Memorial Descritivo. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito à Rua das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro - Hortolândia/SP. Condomínio de Empresas CELOG Rua: 03 Galpão 36, que funciona de segunda à Sexta feira, das 08:00 às 17:00, exceto aos feriados.

7 – PAGAMENTO:

7.1 A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

7.2 Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

7.3 Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

7.4 Não será permitido a participação de licitantes por meio de consórcio e subcontratação.

8 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

8-1 A Secretaria de Esporte e Lazer disponibilizará recursos para a aquisição dos materiais mencionados neste certame licitatório através das fichas 665 e 669, ambas fonte 1.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ANEXO II
DECLARAÇÃO
(MODELO)

Ref. Pregão Eletrônico RP nº 173/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)

(representante legal)

(Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
(MODELO)**

Ref. Pregão Eletrônico RP nº 173/2021

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos que impeçam a sua habilitação na presente licitação e que a empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(representante legal)



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DETENTORA: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4241/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 173/2021

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e, neste ato, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, Sr.(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação profissional), portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº _____, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida/Rua _____, Bairro _____, no Município de _____, Estado de _____, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº _____, com Inscrição Estadual registrada sob nº _____, neste ato representado por seu Diretor / Sócio Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação profissional), portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº _____, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº _____, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo protocolado sob nº 4241/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA o Registro de Preços para a “Aquisição de



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

materiais esportivos para as escolinhas Municipais e para competições de alto rendimento por atletas que estejam representando este Município, nos termos das especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”, que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro der Preços, como se aqui transcritas fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da presente **Ata de Registro de Preços** é de R\$ _____ (_____) conforme quadro abaixo:

AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIPTIVO RESUMO	Marca	Preço Unitário	Preço Total

ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIPTIVO RESUMO	Marca	Preço Unitário	Preço Total

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2021, as despesas correrão por conta das seguintes fichas orçamentárias:

A) FICHA 665;

B) FICHA 669;

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

CLÁUSULA SEXTA– DOS PAGAMENTOS

6.1 A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. As notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, sob o número de **CNPJ 67.995.027/0001-32**.

6.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a DETENTORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A (s) empresa (s) detentora (s) deverá (ão):

8.1.1. Efetuar as entregas dos itens, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, bem como da proposta, junto ao Almoxarifado Central, sito à Rua das Castanheiras, nº 200 – Jd. São Bento – Hortolândia/SP. Condomínio de Empresas CELOG Rua: 03 Galpão 36, que funciona de segunda a Sexta feira, das 08:00 às 17:00, exceto aos feriados., nas quantidades especificadas nas competentes Ordens de Fornecimento, dentro de prazo não superior a 10 (dez) dias corridos;

8.1.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

8.1.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

8.1.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;

8.1.5. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento dos objetos;

8.1.6. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e contratos derivados, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação;

8.1.7. Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério competente;

8.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do registro de preços;

8.1.9. Comunicar, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

9.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia se obriga a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto do contrato, disponibilizando local, data e horário.

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos/serviços prestados com as especificações constantes do memorial descritivo e seus anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da detentora através de servidor especialmente designado.

9.1.4. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo – Anexo I.

10.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta **Ata**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019, de 28 de novembro de 2019.

11.2. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;

c) a subcontratação ou cessão total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do futuro contrato;

d) descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;

e) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

12.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem anterior, por mútuo acordo.

12.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do primeiro subitem deste capítulo, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de **20% (vinte por cento)** calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO TERMO CONTRATUAL

13.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

13.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

13.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, ____ de _____ de 2020.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DETENTORA



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO N° ____/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADA: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°: 4241/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n°: 173/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°: ____/2021

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, e neste ato, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, Sr.(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação profissional), portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° _____, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o n° _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida / Rua _____, Bairro _____, no Município de _____, Estado de _____, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o n° _____, com Inscrição Estadual registrada sob n° _____, neste ato representado por seu Diretor/Sócio Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação profissional), portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° _____, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob n° _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente Contrato Administrativo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

pela legislação posterior pertinente, e subsidiariamente pelo Decreto Municipal nº 1.423, de 09 de setembro de 2.005 e a Lei Federal nº 10.520, de 14 de agosto de 2.002, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº **4241/2021**, originário do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico nº **173/2021**, seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. Constitui-se como objeto deste contrato a **“aquisição de materiais esportivos para as escolinhas Municipais e para competições de alto rendimento por atletas que estejam representando este Município, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. No exercício de 2021, as despesas correrão à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) codificada(s) sob o(s) número(s):

A) FICHA 665;

B) FICHA 669;

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____) conforme quadro abaixo:



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ITEM	QUANT.	DESCRIPTIVO RESUMO	Marca	Preço Unitário	Preço Total

5.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos relacionados ao objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A contratada, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. As notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, sob o número de **CNPJ 67.995.027/0001-32**.

6.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

$I = \frac{(6/100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Não haverá reajuste de preços, por força da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. O Município de Hortolândia, através da Secretaria de Esporte e Lazer, deverá receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do memorial descritivo e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da (s) detentora (s), através de servidor especialmente designado;

8.4. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão):

9.1.1. Efetuar as entregas dos itens, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, bem como da proposta, junto ao Almoxarifado Central, sito à Rua das Castanheiras, nº 200 – Jd. São Pedro – Hortolândia/SP. Condomínio de Empresas CELOG Rua: 03 Galpão 36, que funciona de segunda a Sexta feira, das 08:00 às 17:00, exceto aos feriados., nas quantidades especificadas nas competentes Ordens de Fornecimento,



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

dentro de prazo não superior a 10 (dez) dias corridos;

9.1.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

9.1.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

9.1.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;

9.1.5. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento dos objetos;

9.1.6. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e contratos derivados, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação;

9.1.7. Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério Competente;

9.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do registro de preços;

9.1.9. Comunicar, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019, de 28 de novembro de 2019.

11.2. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **CONTRATADA**;

c) a subcontratação ou cessão total ou parcial do contrato;

d) descumprimento, pela **CONTRATADA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;

e) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

12.2. A Prefeitura Municipal de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras “a” a “e” do subitem anterior, por mútuo acordo.

12.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras “a” a “e” do primeiro subitem deste capítulo, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa no percentual de **20% (vinte por cento)** calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia, **os serviços já prestados e/ou produtos já entregues**, podendo a Prefeitura Municipal de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **CONTRATADA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura Municipal de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, para que o mesmo produza todos os devidos e efeitos legais.

Hortolândia, ____ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: “Aquisição de materiais esportivos para as escolinhas Municipais e para competições de alto rendimento por atletas que estejam representando este Município, nos termos das especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo” por meio de registro de preços.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ANEXO VII

DECRETO Nº 4.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas decorrentes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como fundamento o artigo 115 da Lei nº 8.666/93.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º A aplicação das sanções e multas decorrentes das hipóteses indicadas nos artigos 81, "caput", 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, no âmbito do Município de Hortolândia, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo edital do certame, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida de que trata o artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação.

Art. 3º O atraso injustificado na execução do contrato para a execução de serviço ou obra, ou na entrega de materiais adquiridos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado na proposta, edital ou contrato, conforme o caso, nas seguintes proporções:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso e até o 60º (sexagésimo) dia.

§ 1º Ocorrendo a hipótese de atraso, devidamente certificado pelo órgão competente da Administração que, nesta oportunidade, já se manifestará sobre eventual prejuízo, o titular da Secretaria gestora do contrato deverá



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

oficiar a contratada, antes da aplicação da multa, para apresentar sua justificativa, nos termos do artigo 7º, inciso I.

§ 2º Em sendo negativa a manifestação sobre eventual prejuízo de que trata o parágrafo 1º deste artigo, tal condição deverá, quando da efetiva entrega do objeto contratado, ser ratificada ou retificada através de nova manifestação do órgão competente.

§ 3ºA justificativa do atraso somente poderá ser apreciada ocorrendo caso fortuito ou força maior a impedir o cumprimento pela contratada no prazo avençado.

§ 4º Não será admitido atraso superior ao previsto no inciso II, ficando caracterizada, após esse prazo, a hipótese do artigo 4º deste Decreto.

Art. 4º Pela inexecução total ou parcial do contrato para a execução de serviço ou obra e entrega de material, fica a contratada sujeita às seguintes penalidades:

I- advertência;

II- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida;

III- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação com a Administração;

IV- declaração de inidoneidade.

Art. 5º Os materiais, serviços e obras contratados entregues e não aceitos deverão ser substituídos e/ou corrigidos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a critério da Administração, contados do recebimento da notificação pelo contratado, sob pena de incorrer o fornecedor em inadimplência contratual.

Parágrafo único. Quando a substituição e/ou correção referidas no caput deste artigo for tecnicamente inviável no prazo indicado, tal situação deverá ser devidamente caracterizada e instruída no processo correspondente, assim como submetida à aprovação da Secretaria gestora do contrato com base em parecer técnico emitido pelo dirigente da área gestora do respectivo fornecimento.

Art. 6º O gestor, fiscal ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto da contratação, caso o titular da Secretaria gestora do contrato não o faça, deverá representar à mesma autoridade competente para aplicação da sanção administrativa, relatando a conduta irregular que teria sido praticada pelo contratado, os



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

motivos que justificariam a incidência da penalidade, a sua duração e o fundamento legal.

§ 1º Quando se tratar de conduta irregular verificada durante o procedimento de licitação, caberá ao presidente da comissão de licitação ou ao pregoeiro responsável pelo certame a representação disposta no caput.

§ 2º A autoridade competente determinará a abertura de processo e designará servidor para presidir a apuração.

Art. 7º Nas hipóteses dos artigos 2º, 3º e 4º deste Decreto, a parte implicada será intimada, por ofício, com aviso de recebimento juntado aos autos, a oferecer defesa prévia, por escrito, perante o titular da Secretaria gestora do contrato, nos prazos abaixo estabelecidos:

I- no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso dos incisos I, II e III do artigo 4º, contados da data da intimação;

II- no prazo de 10 (dez) dias, no caso do inciso IV do artigo 4º, contados da data da intimação.

§ 1º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar a parte implicada, a intimação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, computando-se o prazo estabelecido neste artigo, a partir da última publicação, cujas cópias serão juntadas ao processo.

§ 2º Decorrido o prazo, com ou sem defesa, o processo será remetido à autoridade competente, titular da Secretaria gestora do contrato, com relatório circunstanciado, para decisão.

Art. 8º Fica delegada ao titular da Secretaria gestora do contrato a competência para processar e deliberar, aplicando, se for o caso, as multas e sanções de que trata este Decreto, nas hipóteses de contratações decorrentes de licitações nas modalidades e tipos previstos no artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993 e na modalidade prevista na Lei nº 10.520/2002, em sua forma presencial ou eletrônica, bem como nos casos de dispensa ou inexigibilidade com base nos artigos 24 e 25 desse mesmo diploma legal, obedecidos os procedimentos estabelecidos neste Decreto.

Art. 9º Das multas e sanções aplicadas, caberá recurso ao Prefeito, encaminhado por intermédio do titular da Secretaria gestora do contrato:



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

I - no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da intimação, na hipótese do inciso IV do artigo 4º deste Decreto, sendo que, em igual prazo, o titular da Secretaria gestora do contrato, poderá reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à consideração superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento do recurso;

II- no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, nas hipóteses dos artigos 2º, 3º e incisos I, II, III do artigo 4º deste Decreto, podendo, no mesmo prazo, o titular da Secretaria gestora do contrato reconsiderar de sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à consideração superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

§ 1º Os recursos obedecerão aos mesmos procedimentos estabelecidos no artigo 6º deste Decreto.

§ 2º Em se tratando de penalidade aplicada em procedimento licitatório na modalidade de Convite, o prazo para a apresentação de recurso será de 2 (dois) dias úteis, de conformidade com o disposto no artigo 109, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

§ 3º Em quaisquer dos casos aludidos nos incisos I e II deste artigo, a reconsideração do titular da Secretaria gestora do contrato, quando ocorrer, deverá ser necessariamente ratificada pelo Senhor Prefeito.

Art. 10 As multas de que trata este Decreto poderão ser cobradas mediante dedução de eventuais pagamentos devidos à contratada ou, na ausência destes e a critério da Administração, do valor da garantia por ela prestada.

§ 1º O prazo para o recolhimento das multas previstas neste Decreto é de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo ser prorrogado, a juízo da Administração, por mais 15 (quinze) dias.

§ 2º Não sendo possível a cobrança de multas na forma prevista neste artigo, será a cobrança efetuada por meio de medidas administrativas ou judiciais, incidindo correção sobre o valor devido no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

§ 3º As multas serão calculadas também sobre os reajustamentos contratuais, se houver.

Art. 11 As multas e sanções aplicadas com base neste Decreto são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Art. 12 É adotada, no âmbito da Prefeitura Municipal de Hortolândia, a IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) como índice de atualização por atraso de pagamento nos contratos de aquisição de bens, execução de obras e prestação de serviços, bem como para liquidação administrativa de valores devidos em razão da aplicação das multas de que trata este Decreto.

Art. 13 As normas estabelecidas neste Decreto deverão constar de todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 14 As disposições constantes deste Decreto aplicam-se aos procedimentos licitatórios e de inexigibilidade e dispensa em andamento, ressalvados os percentuais de multas anteriormente pactuados nos contratos vigentes.

Art. 15 As multas e sanções referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras penalidades previstas em lei.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 28 de novembro de 2019.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal
(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica
Municipal de Hortolândia)



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 173/2021, Edital nº 212/2021, Processo Administrativo nº 4241/2021, cujo objeto consiste na “**Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para as escolinhas Municipais e para competições de alto rendimento por atletas que estejam representando este Município, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo**”.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação)	08/11/2021 a partir das 9:00 horas
PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO (Propostas iniciais/documentos de habilitação)	19/11/2021 até as 9:00 horas
INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva)	19/11/2021 às 9:30
Tempo de Disputa:	10 minutos
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).	
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br	

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br> Acesso rápido> Portal Hortolândia Fácil> ou junto ao Departamento de Suprimentos, da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 04 de novembro de 2021.

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal